

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Início da sessão: 21,15 horas**

**Términos da sessão: 02,10 horas**

**Membros que compareceram à sessão:**

José Manuel Dias Custódio  
Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio  
Ana Maria Teodoro Jorge  
Joaquim Manuel Nunes Barbosa  
António Alberto de Carvalho Santos  
Teresa Maria Farto Faria de Sousa  
José António da Costa Tomé  
José Celestino Arnaut Monroy  
Júlia Maria Fernandes Alfaiate  
Joaquim Simões dos Santos  
João José Dias Ferreira  
Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho  
Mário Ferreira Gonçalves  
Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição  
Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa  
Jorge Augusto Farto Faria de Sousa  
Luis António Marteleira Marques  
Ana Catarina Bernardo Amaro Caixaria  
José Manuel Levy da Silva Soeiro  
Alexandre Manuel de Jesus Maurício  
Maria Filomena de Jesus Miranda Frade

**E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:**

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:**

Pedro Manuel Marques Margarido

**União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:**

Edgar Ferreira dos Santos

**União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:**

Zita Maria Leitão da Silva

**Moita dos Ferreiros:**

Maria do Rosário Prazeres Silva Bento

**Reguengo Grande:**

Vítor Jorge Henriques Príncipe

**Ribamar:**

Pedro Alexandre Rato

**Santa Bárbara:**

Sérgio Dionísio Costa Ferreira

**Vimeiro:**

Rui Miguel Martins Santos

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**ABERTURA DA ACTA**

----- Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Lourinhã, pelas 21,15 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Lourinhã, em sessão ordinária, anunciada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Dias Custódio, Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, Ana Maria Teodoro Jorge, Joaquim Manuel Nunes Barbosa, António Alberto de Carvalho Santos, Teresa Maria Farto Faria de Sousa, José António da Costa Tomé, José Celestino Arnaut Monroy, Júlia Maria Fernandes Alfaiate, Duarte Joaquim Simões dos Santos, João José Dias Ferreira, Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho, Mário Ferreira Gonçalves, Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, Jorge Augusto Farto Faria de Sousa, Luis António Marteleira Marques, Ana Catarina Bernardo Amaro Caixaria, José Manuel Levy da Silva Soeiro, Alexandre Manuel de Jesus Maurício e Maria Filomena de Jesus Miranda Frade.

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:** Pedro Manuel Marques Margarido; **União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:** Edgar Ferreira dos Santos; **União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:** Zita Maria Leitão da Silva; **Moita dos Ferreiros:** Maria do Rosário Prazeres Silva Bento; **Reguengo Grande:** Vítor Jorge Henriques Príncipe; **Ribamar:** Pedro Alexandre Rato; **Santa Bárbara:** Sérgio Dionísio Costa Ferreira e **Vimeiro:** Rui Miguel Martins Santos.

Pela Câmara Municipal da Lourinhã estiveram presentes: Sr. Presidente da Câmara, João Duarte Anastácio de Carvalho, e os Srs. Vereadores Hernâni Santos, Fernando Oliveira, António Augusto Antunes, Carla Custódio, Vanda Oliveira e Vital do Rosário.

Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

**CORRESPONDÊNCIA:** O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da seguinte correspondência:

<b>REGISTO DE ENTRADA Nº:</b>	<b>ENTIDADE:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
103/2014	ANMP	Regime Jurídico das Assembleias Distritais. Lei n.º 36/2014, de 26/06
104/2014	FUNDAÇÃO MÁRIO SORES	Convite para lançamento do livro "Em Defesa do Futuro", de Mário Soares (10/07/2014)

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

105/2014	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES	Desmarca Audiência com os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD, sobre a privatização da EGF. Novo agendamento para o dia 09/07/2014.
106/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MARQUITEIRA	Convite para a tradicional batatada, da Festa da Marquiteira (07/07/2014)
107/2014	GRUPO PUTOS & PULOS	<i>Convite para lançamento de CD (19/07/2014)</i>
108/2014	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	Envio de posição sobre a Privatização da EGF
109/2014	OESTECIM	Convite para Convenção “Low Carbon de um OesteSustentável” – Desafios e Oportunidades (9 e 10 de julho)
110/2014	JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR	Comunica ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, entre o dia 16/07 e 6/08
111/2014	GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”	Acusa receção da Moção aprovada na sessão da AML de 27/06/2014
112/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO LUGAR DAS MATAS	Convite para as comemorações do X aniversário da Associação (27/07/2014)
113/2014	GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”	Encerramento de Repartições de Finanças no Distrito de Lisboa / Resposta do Ministério das Finanças
114/2014	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO NADRUPE	Festa Anual / Convite para jantar (04/08)
115/2014	JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR	Convite para inauguração da Exposição do 25.º Aniversário das Marchas Populares de Ribamar (02/08)
116/2014	VELHA GUARDA DO SPORTING CLUBE LOURINHANENSE	Convite para festa convívio com a Velha Guarda de Bad Liebenzell – Alemanha (16/08)
117/2014	COMISSÃO ORGANIZADORA ENCONTRO DE PARAQUEDISTA	Convite para Encontro e Almoço (06/09/2014)
118/2014	FAMÍLIA DE RUI TOVAR	Agradecimento por manifestação de pesar pelo falecimento de Rui Tovar
119/2014	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ / JUNTA DE FREGUESIA DO VIMEIRO	Convite para as Comemorações do 206.ª Aniversário da Batalha do Vimeiro (21/08)
120/2014	COMISSÃO DE FESTAS DAS PAPAGOVAS	Festa em honra da Nossa Senhora da Conceição - Convite para jantar (25/08/2014)
121/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DA MARTELEIRA	Festa em honra do Mártir São Sebastião – Convite para jantar (01/09/2014)
122/2014	ESCOLA DE TÊNIS PEDRO SMASH	Convite para sessão de apresentação Retrato – Marcelina Aurélia Baptista Pereira – Leitura de Poemas (05/09/2014)
123/2014	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA	Convocatória para a reunião Extraordinária a realizar no dia 12/09/2014.
124/2014	DR. MANUEL AZEVEDO	Pedido de listas aos Órgãos Autárquicos às Eleições Autárquicas de 1976, com os que

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

		representaram o CDS
125/2014	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARTELEIRA	Revisão do tarifário da venda de água do Município da Lourinhã (aumento de 0,68 €/m <sup>3</sup> para 3,00€/m <sup>3</sup> )
126/2014	COMISSÃO DE FESTAS DO SEIXAL	Festa Anual em honra do Sr. Jesus do Carvalhal (10/09/2013)
127/2014	ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE COMBATENTES DO OESTE - AVECO	I Encontro de Paraquedistas do Oeste, que ocorreu em 06/09 – Agradecem apoio
128/2014	ANMP	Conferência “A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade” (15/10/2014)
129/2014	FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	Convite – Homenagem a Frei Bento Domingues (19/09/2014)
130/2014	CENTRO SOCIAL DE ABELHEIRA	Convite para almoço-convívio (11/10/2014)
131/2014	OESTECIM	Agendamento da próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM (28/11)
132/2014	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA	Envia deliberação sobre transferência da Universalidade Jurídica da ADL – Reunião extraordinária de 12/09/2014

Foi transmitido ainda que a correspondência estava à disposição dos Membros, numa pasta e, posteriormente, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Constituição da Mesa da Assembleia: Presidente: José Manuel Dias Custódio; 1º Secretário: António Alberto de Carvalho Santos e 2º Secretário: Júlia Maria Fernandes Alfaiate.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** informou que recebeu um pedido da bancada do PSD, assinado pelo membro Nuno Sampaio, para que a ata da sessão de 27.06.2014 não fosse hoje posta a votação, dado que existem algumas situações relatadas na respetiva ata que carecem duma melhor verificação e eventuais alterações. Assim, aceitou o referido pedido, pelo que, se a Assembleia estiver de acordo, a ata em causa será posta a votação na próxima sessão da Assembleia. A Assembleia concordou.

-----**PERÍODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que em primeiro lugar pretende apresentar os seus agradecimentos, por causa das intempéries que afetaram o Concelho da Lourinhã, sobretudo a União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia e o Vimeiro. Foram as duas freguesias mais afetadas no Concelho da Lourinhã. Não quer dizer que outras freguesias não tivessem sido também afetadas, como por exemplo, Ribamar, em Porto Dinheiro ou outros locais do Concelho que sofreram também prejuízos. Mas, a União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, especialmente a Vila da Lourinhã e a localidade de Atalaia, na sua opinião, foram as

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

freguesias quem sofreram mais consequências das intempéries, não só no dia 22.09.2014, mas também do dia 6 para dia 7 de setembro, porque, nestes dias, também se verificaram situações muito desagradáveis. Portanto, queria aqui agradecer a todos os Bombeiros Voluntários da Lourinhã e também aos Bombeiros do Distrito de Lisboa que acudiram ao concelho nas horas difíceis. Agradeceu também ao Comandante do CODIS Distrital, que se deslocou à Lourinhã, por volta das 2 da manhã, para ter uma reunião no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Lourinhã. A partir daí começaram a trabalhar fortemente. Agradeceu ainda: - à Proteção Civil da Câmara Municipal da Lourinhã que colaborou também imenso para que as coisas fossem resolvidas; - ao Sr. Presidente da Câmara e respetivos Vereadores; - aos funcionários da Câmara e da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia. Deixou também uma palavra de agradecimento a todos os comerciantes que foram afetados por esta intempérie. Preocupa-lhe que haja alguns comerciantes sem seguro, porque se o comércio local está mal, é muito desagradável para as casas comerciais que esta situação tivesse ocorrido. Agradeceu, ainda, à população em geral, que colaborou para que tudo estivesse pronto para funcionar. Lembra-se de um estabelecimento comercial, alvo de notícia na comunicação social, concretamente o Lourinius, tendo a proprietária dito, na altura, que não tinha capacidade para reabrir. Mas ontem esteve neste estabelecimento comercial e está tudo a funcionar a 100%. Portanto, mais uma vez agradece a todos. Se calhar, muitas pessoas que estão hoje aqui nesta sala não acreditavam que ontem e hoje as coisas estivessem todas a funcionar. Mais uma vez diz que os Bombeiros da Lourinhã, com ajuda de outras corporações do Distrito, com o apoio do CODIS, fizeram um trabalho excelente. Trabalharam 24 horas por dia. Acompanhou-os na primeira noite, quase 24 horas e na segunda noite pouco faltou. Assim, quer aqui deixar em nome da União de Freguesias Lourinhã e Atalaia o seu agradecimento por tudo o que fizeram por esta União de Freguesias.

**Paula Marinho:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu: *“Relativamente à questão das cheias na Lourinhã, o Grupo Parlamentar do CDS quer aqui evidenciar o desempenho da Proteção Civil, Bombeiros da Lourinhã e muitas outras corporações, de membros da União das Juntas de Freguesias Lourinhã e Atalaia e do Executivo Camarário, com realce ao efetivo empenho de ambos os Presidentes, assim como comerciantes e demais cidadãos anónimos. O CDS apoia o executivo em tudo o que este entender fazer para restabelecer a normalidade e mais concretamente na pretensão de declaração, já invocada, da situação de exceção, de forma a se tentarem obter fundos do governo para situações de crise. No entanto, gostaríamos de*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*referir de forma construtiva que ainda há muito a fazer preventivamente, quanto à limpeza das linhas de água, ribeiras e rio grande, bem como a um correto sistema de escoamento de águas pluviais de modo que no futuro, em situações de crise semelhantes, os estragos sejam minorados e sem culpabilizar ninguém, achamos que passará também a nosso ver por eventuais ações de sensibilização dos proprietários dos terrenos agrícolas adjacentes, para novas formas ou processos de amanho e cultivo das terras.”*

**João Ferreira:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que em relação à recolha de resíduos e limpeza da Vila da Lourinhã, durante a época balnear, notou-se um abrandamento nestes serviços, quer na limpeza das ruas, que na recolha do lixo. Esta situação deu um certo mau aspeto ou menos bom aspeto ao concelho da Lourinhã, sobretudo na Vila da Lourinhã e Praia da Areia Branca, pois observou-se lixos acumulados e nos pavimentos da Lourinhã também se verificou que houve uma limpeza menos cuidada do que aquela que tinha acontecido nos meses anteriores. É pena porque trata-se de uma época que se pretende que a Lourinhã esteja melhor, mais bonita e limpa, porque é, sobretudo, uma questão de saúde pública. Houve zonas em que se viu o lixo a acumular bastante tempo, com os contentores a transbordar de lixo. É um alerta que quer aqui deixar ao Executivo para que isto não volte a acontecer. Relativamente ao Rio Grande, irá falar sobre este assunto por causa de um artigo do Jornal Alvorada, pois fala em descargas no Rio Grande. Portanto, soube-se que a Praia da Areia Branca esteve interdita a banhos 2 vezes durante a época balnear, nomeadamente em agosto e em setembro. Diz o artigo que as descargas foram provocadas por um aumento exponencial de água. Sabem que o Rio Grande teve um tratamento de fundo aqui a alguns anos com a construção das ETAR. Assim, não deveria haver poluição neste Rio, pois têm as ETAR a funcionar. Há descargas para o Rio de algumas suiniculturas, no entanto as respetivas descargas são minoradas com a construção de algumas represas ao longo do rio. Parece-lhe que deveria existir uma fiscalização apertada em relação a estas descargas, sem pôr em causa a atividade das referidas suiniculturas, pois são cá necessárias, neste concelho como em outros concelhos. Portanto, dever-se-iam criar as devidas infraestruturas para que isto não volte acontecer. Não há necessidade que a Praia da Areia Branca tenha estado duas vezes interdita a banhos, durante este Verão, pois também dá uma péssima imagem, podendo levar, inclusive, à perda do galardão de Bandeira Azul. Aproveitava também para referir que no dia 15.09.2014 fez 35 anos da implementação do Serviço Nacional de Saúde. Todos sabem que hoje fala-se muito sobre a sustentabilidade deste serviço. Também aqui no concelho da

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Lourinhã em relação às extensões de saúde fala-se muito face à falta de médicos. Tratou-se de um sistema inovador, um sistema que proporcionou à população uma melhoria de qualidade de vida, não só aqui no concelho da Lourinhã, mas em todo os País. Foi um sistema decalcado no sistema inglês em 1979 e que trouxe grandes melhorias. Quer frisar que não se devem esquecer que devem lutar para a continuação deste serviço nacional de saúde, que cada vez está mais em causa e que proporcionou a todos os Lourinhanenses uma melhoria da qualidade de vida.

**Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que é a sua primeira intervenção nesta assembleia e ocorre por um motivo desagradável. Portanto, vai de encontro daquilo que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia já falou, concretamente sobre a intempérie que afetou também a freguesia do Vimeiro, que deu e ainda está a dar muito trabalho. Assim, quer também agradecer às mesmas entidades, nomeadamente, Proteção Civil, Bombeiros, aos funcionários da Câmara e muito em especial aos fregueses do Vimeiro, pois foram muito importantes nesta situação. Já passou a fase pior, mas ainda há muito trabalho por fazer, pois ficou muita coisa por terminar. Conseguiram pôr tudo a funcionar, desde o comércio à Festa, que se inicia hoje (deixa já aqui o convite a todos os presentes para irem à festa do Vimeiro). Logo, conseguiu-se pôr a Festa a funcionar, foi um trabalho muito grande. Com a experiência que todos tiveram com estas intempéries, foi para ele uma excelente experiência verificar o trabalho desenvolvido e o esforço de todos os envolvidos para resolver a situação. Deixa os seus agradecimentos a todos. Mas quer salientar que há ainda trabalho por realizar. Assim, pede para que haja essa atenção, pois existem ainda trabalhos por concretizar, tais como: remoção de terras, muros caídos, desentupimentos de aquedutos, etc, para que, noutra situação de chuvas, não tenham os mesmos problemas. Já encetou, também, algumas démarches junto do Executivo sobre isso.

**José Tomé:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, relativamente às chuvas torrenciais que ocorreram no passado dia 22.09.2014, subscreve tudo aquilo que até agora foi dito em relação à capacidade de resposta e à rápida resposta para procurar, o mais célere possível, todas as soluções, tentando assim superar os constrangimentos criados a todos. Portanto, manifesta aqui a sua solidariedade a todos aqueles que foram atingidos por estas chuvas torrenciais, bem como apresentar o seu agradecimento à Proteção Civil, à GNR, aos Bombeiros Voluntários e a todas as demais entidades. Um registo também, mais uma vez, à



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

importante ação das Juntas de Freguesia, principalmente aquelas que foram afetadas no seu território e que de imediato tentaram também socorrer e reparar os danos causados num curto espaço de tempo, para que tudo voltasse à normalidade. Uma referencia também a todos os funcionários da Autarquia, que já os habituaram com o seu empenho e com a sua capacidade de trabalho, manifestando, mais uma vez, neste processo. Permitam que faça aqui uma nota menos positiva àquilo que foi a lentidão das Estradas de Portugal, nomeadamente ao nível da EN 8-2 e da EN 247, pois ainda se encontra muita coisa por resolver. Portanto, quer aqui manifestar o seu desagrado, pois, enquanto que uma serie de recursos humanos, nomeadamente ao nível dos Bombeiros de diversas corporações dos Distrito de Lisboa deslocaram-se à Lourinhã, as Estradas de Portugal, por outro lado, não teve uma atitude semelhante e tem mantido uma postura passiva, lenta e de inteira irresponsabilidade perante aquilo que aqui aconteceu. Acha que devem manifestar isto junto dos responsáveis das Estradas de Portugal, porque é visível o que não foi feito em tempo útil. Também quer falar sobre o arranque do ano letivo. Portanto, já há alguns anos que não havia um ano letivo com um arranque tão irregular. O Ministro já pediu desculpa, é verdade, concretamente com aquilo que foi a colocação de professores. Mas quer informar esta Assembleia que até há poucas horas estavam por colocar, no Concelho da Lourinhã, 25 professores. Foram colocados hoje, no final da tarde. Isso quer dizer que só no decorrer da próxima semana (se todos aceitarem os lugares) é que poderão ter o ano letivo a entrar, hipoteticamente, na normalidade. A falta de professores vai desde Educadores de Infância, Professores do 1º Ciclo, Professores de Matemática, de Físico-química, Geometria, Inglês, Francês, Espanhol, História e Educação Especial. Algumas destas faltas já tinham sido referenciadas e solicitadas a sua substituição, pelos Srs. Diretores dos Agrupamentos, em janeiro. Estranha ainda que, as Associações de Pais, embora tenham conhecimento, não tenham dito ainda coisa alguma, relativamente a esta matéria. Acha que ficaria bem, sendo agentes da comunidade educativa e que têm tido uma postura positiva no desenvolvimento da educação no concelho da Lourinhã, que se manifestassem também, sobre esta matéria, o seu desagrado pela não colocação de professores em tempo útil para o início normal do ano letivo 2014-2015. Ainda relativamente à Educação quer referir o seguinte: segundo o Jornal “Alvorada” na sua edição de 05 de setembro, os Diretores de Agrupamentos deram indicações ou tornaram público de como as coisas estavam a decorrer (na altura regista que não estavam a pensar que este problema da não colocação de professores viesse a acontecer). Mas, num caso particular que se prende com a nova Escola Básica de Miragaia, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas D. Lourenço

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Vicente deixou algumas dúvidas relativamente à deslocação do corpo docente para a nova infraestrutura escolar, sita em Miragaia. Na edição de 19.09.2014, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Dr. Pedro Damião, teve oportunidade de fazer um esclarecimento relativamente a essa matéria. O mesmo disse que não tinha manifestado nada do que se poderia subentender na edição do passado dia 05 de setembro. Bom, crê que ficaria assim clara a situação não fosse a nota de redação vir dizer e passa a citar: Recordando que é intenção do Executivo Municipal encerrar no próximo ano letivo a Escola Dr. João das Regras na Lourinhã e transferir, em moldes a definir, os alunos, professores e funcionários para o novo estabelecimento de ensino. Ora, tanto julga saber, o Executivo Municipal e a Câmara sobre esta matéria, não sendo da sua competência, obviamente que pode e deve também manifestar a sua opinião. Mas, a sua pergunta é muito clara: há assunção desta situação, expressa na edição do jornal Alvorada do dia 19 de setembro, por parte do Executivo? Portanto, será o corpo docente e os funcionários da escola Dr. João das Regras que transitarão para o novo complexo escolar de Miragaia? Como aqui está parece-lhe que sim. Outra matéria prende-se com o Festival da Água, freguesia de Santa Bárbara, quer aqui, publicamente, felicitar esta iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e demais entidades que a ela se associaram. Crê que vale pela diferença. Foi uma boa iniciativa, tirando partido daquele magnífico espaço de lazer, que como todos sabem foi concebido com empenho de Executivos da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e com forte apoio da Câmara. É bom ver que há dinamização para o espaço! Reafirma as suas felicitações ao atual Executivo da Junta de Freguesia de Santa Bárbara pela iniciativa e crê que deverá manter-se. Outra matéria, relativamente ao regulamento das distinções honoríficas municipais para quando?

**Presidente da Câmara:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que em primeiro lugar quer dizer que também está solidário com aquilo que foi dito pelo Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, assim como pela membro Paula Marinho e demais membros da Assembleia. Portanto, houve, nestes períodos de intempéries, que assolaram a Lourinhã, um grande empenhamento de todos. De qualquer das formas, sobre esta matéria, entregou à Mesa da Assembleia uma Proposta do Executivo, depois, oportunamente, irá ler a mesma. Em relação à intervenção do membro João Ferreira, passará a palavra ao Vereador Vital do Rosário para responder. Adiantou, no entanto, que dado o período de chuvas se verificar tarde, pretende-se apoiar a agricultura nesse âmbito. Só que infelizmente ou felizmente os

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

agricultores não precisaram de água este ano, ou seja, choveu bastante e os pequenos açudes que se fizeram encheram rapidamente. Deste modo, houve necessidade, em concertação com a APA e a Capitânia do Porto de Peniche que monitorizaram a ação, de proceder as respetivas 2 aberturas. Só assim foi possível, pois como se sabido não pode haver problemas com a Bandeira Azul. Portanto, estas intervenções têm que ser devidamente conjugadas. Sobre os 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, foi nomeado, através da Oeste CIM, para estar presente e representar a Comunidade nas comemorações dos 35 anos do SNS, em Torres Vedras. Estiveram várias delegações presentes. Não há dúvida que se trata de um serviço que devem manter, cada vez mais, a sua qualidade. Souberam hoje no final do dia que já se pediu o reforço de mais um médico. O Dr.º Gonçalo Pimental irá assumir as funções do Posto Clínico da Lourinhã no próximo 1 de outubro. Querem outro médico ainda. Portanto, a proposta é para que 2 médicos reforcem a equipa da Lourinhã. Esse segundo médico ainda não está confirmado e desconhecem para quando será. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, referiu que foi uma das primeiras pessoas que contactou, porque já tinha recebido um feedback de que o Rio Alcabrichel estava vazio, sem qualquer perigo. Esteve presente também na Comissão da Proteção Civil, e reunidos naquela noite, informou-os, assim, dessa situação. As chuvas vieram das encostas do Toledo e entraram no Vimeiro. Portanto, só para dar uma ideia, o Restaurante Braga encheu, a parte do Restaurante esteve cheia; encheu a zona baixa, onde vão decorrer as festas. A situação foi dramática, as chuvas ocorreram de repente e as pessoas nem sequer tiveram possibilidade de retirar nada de suas casas. Irão continuar com os trabalhos de apoio a esta freguesia na próxima semana. Em relação à intervenção do membro José Tomé, sobre as intempéries e em relação às Estradas de Portugal, não há dúvida que esta entidade não apareceu no concelho no dia 23.09.2014. Só apareceram no dia 24.09.2014. Apareceram com 2 retroescavadoras, 2 carros, 2 homens. Reforçou-se a equipa a partir do dia 24.09.2014, ou seja, na noite do dia 22.09.2014 todas as estradas nacionais do concelho estiveram interrompidas. Foram através dos meios da Câmara e da Junta e de duas empresas que foi possível iniciar os trabalhos necessários. Quer também agradecer à PSP de Peniche que proibiu o trânsito para a Lourinhã, a pedido do município. Em relação aos trabalhos de remoção e de limpeza de terras nas estradas nacionais, embora se trate de uma competência das Estradas de Portugal, a Câmara e a Junta tiveram que agir numa primeira abordagem, sob pena de não se conseguir transitar nas referidas estradas. Relativamente à questão da entrevista do Diretor do Agrupamento Dr. Lourenço Vicente, depois passará a palavra ao

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Vereador Fernando Oliveira para responder, assim como em relação ao Regulamento Honorífico Municipal. Em relação ao Festival da água está plenamente de acordo. Acha que foi uma iniciativa extraordinária. É o primeiro ano, pode-se melhorar, tem espaço para isso. Na sua opinião a Junta de Freguesia de Santa Bárbara está de parabéns pelo trabalho que desenvolveu nesta temática que é a Água. O calendário não sabe se é o mais correto, mas acha que foi profícua esta temática.

**Vereador Vital do Rosário:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação às questões colocadas pelo membro João Ferreira, sobre a recolha de lixo e limpeza, referiu que é da competência do município a recolha de lixo e a limpeza urbana é da competência da Junta de Freguesia. Ambas entidades tiveram o mesmo problema, concretamente, um problema de recursos humanos. A Câmara está obrigada legalmente a diminuir os recursos humanos de ano para ano. Têm sido os serviços operacionais os mais prejudicados neste campo. Chegaram a uma situação de Verão em que não conseguiram, atempadamente, a aprovação das candidaturas ao Instituto de Emprego, para colmatar as lacunas que tinham. Tiveram realmente algumas semanas muito complicadas, nomeadamente durante o mês de agosto, porque não tinham recursos humanos, coincidindo também algumas doenças, algumas baixas, algumas impossibilidades de última hora, que prejudicaram em muito a recolha. Tiveram, ainda, a reforma antecipada do encarregado dessa área, que, também, não ajudou em nada a ultrapassar estas situações. Uma coincidência infeliz, que os leva a refletir profundamente neste setor. Julgam e têm a sensação que estão a ser empurrados nitidamente para entregar este serviço a privados, porque, efetivamente, não lhes dão meios para conseguirem montar as equipas, para conseguirem realizar o trabalho com a qualidade que foram habituando as pessoas da Lourinhã e aqueles que visitam o concelho. Efetivamente estão a ponderar essa possibilidade, porque sentem que estão a ser empurrados para essa solução. No que toca ao Rio Grande e à situação que foi reportada, há aqui uma diferença, não foi interdição a banhos, foram banhos desaconselhados, ainda que é uma situação que pode ter a mesma leitura, mas é relativamente diferente. Tratou-se de uma atitude preventiva da parte da Delegada de Saúde. Também teceu a sua opinião, achou que foi exagerada porque fizeram as descargas controladas. As águas são provenientes, na sua grande maioria, da Ribeira do Toxofal. É água tratada e só tiveram que abrir, efetivamente, porque não sucedeu aquilo que sucedeu nos anos anteriores, que foi a utilização dessa água pelos agricultores, devido a diversos fatores como o Sr. Presidente da Câmara já explicou. Obviamente que têm que equacionar qual é a

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

solução de futuro, porque é provável que esta situação se venha a verificar. Vão iniciar rapidamente todos os contactos possíveis também com a APA no sentido de equacionar, até a possibilidade da Foz estar constantemente aberta. Têm quase confiança total naquilo que é o tratamento da água. Obviamente que não podem garantir que não possa ocorrer uma descarga ilegal e que deite tudo a perder. Dai ser este o receio. No entanto, muito trabalho tem sido feito ao longo dos últimos anos, que tem também ajudado a que a qualidade da água tenha os reflexos que tem tido. Aquilo que o deixa mais satisfeito é que nos dias após as descargas efetuadas houve análise e a qualidade da água é evidente, está no site da APA. Portanto, comprova que não havia qualquer problema. Obviamente que o sistema funciona assim, por cautela foi deliberado o desaconselhamento a banhos, mas se não tivesse existido, também não teria havido problemas para a saúde pública. Mas, efetivamente, foi assim que o sistema funcionou.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que em relação ao Regulamento de Distinções Honoríficas Municipais, o mesmo já foi presente a reunião de câmara. Já foi aprovado e seguirá agora os trâmites normais, que é a discussão pública e depois virá à Assembleia para aprovação final. Relativamente à Escola de Miragaia e as diferentes opiniões que se coloca sobre esta matéria, evidentemente que cada um tem uma opinião. Aquilo que é a decisão formal do Executivo e que tem sido concertada com os Diretores dos Agrupamentos das Escolas é que a partir do mês de outubro vão começar a definir, em conjunto, uma proposta de reorganização de território educativo. Essa reorganização de território educativo vai permitir, segundo o seu ponto de vista e segundo o desejo formal dos dois agrupamentos, balizar a proposta que irão fazer com o Ministério. Nessa vertente e neste momento qualquer outra afirmação é extemporânea. Portanto, a única certeza que procuram ter é que a Escola seja terminada até 30 de junho de 2015 e que no próximo ano letivo ela já funcione. A Escola Dr. João das Regras efetivamente será desativada. O modo de funcionamento será sempre uma decisão do Ministério, com base numa proposta, procurando ser consensual com os Agrupamentos e com as Associações de Pais, passando pelos conselhos gerais e Conselho Municipal de Educação. Portanto, que seja uma proposta que chegue ao Ministério e possa ter aceitação ou que possa ser validada. A única coisa que pode neste momento adiantar é que existe intenção dos dois agrupamentos de manter os dois agrupamentos. Portanto a reorganização do território terá essa base.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu: *“No passado dia 22 de Setembro o concelho da Lourinhã sofreu mais uma forte intempérie ao final da tarde, tendo disso resultado cheias em alguns pontos do concelho e enxurradas em diversos locais. Saúdo a rápida intervenção de toda a protecção civil local, desde as freguesias ao Gabinete de Protecção Civil da Lourinhã e ao Presidente da Câmara e executivo Camarário; saúdo a brilhante actuação com muita disponibilidade das diversas corporações de Bombeiros presentes, em especial a da Lourinhã e ainda a prontidão com que foi realizada a primeira reunião da Comissão de Protecção Civil em momento de emergência, que sem dúvida serviu para organizar os meios de modo mais adequado. Felizmente os casos mais urgentes já foram resolvidas mas muito existe a fazer. Apesar de a vila da Lourinhã e a localidade do Vimeiro terem sido as mais afectadas e onde, e bem, foram canalizados mais meios para a resolução no imediato, saliento que é importante não esquecer as outras freguesias que também sofreram diversos estragos. Na Freguesia de Santa Bárbara diversas foram as estradas que ficaram intransitáveis, onde os serviços da junta conseguiram na sua maioria resolver os problemas. Também na nossa freguesia ocorreram quedas de muros e alguns estão ainda em perigo de ruir. Uma das nossas fontes ficou coberta de lama e, um pouco por toda a freguesia, as sarjetas os aquedutos e as valetas necessitam de ser limpas. Levaremos diversas semanas a repor a normalidade na sua globalidade. Alerto para a péssima situação em que se encontraram diversos quilómetros de estradas rurais. Vão ser necessários meios financeiros adequados para resolver este problema, meios que a Freguesia de Santa Bárbara não dispõe. É uma situação preocupante e peço ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao seu executivo que Intervenção PAOD - Assembleia Municipal de 26-09- 2014 tenha isto em conta e planeie como pode ajudar as freguesias na solução deste problema. É importante termos presente que a limpeza e manutenção dos resultados desta intempérie não estão a acabar, muito pelo contrário, começam agora que já foi possível limpar aquilo que era mais prioritário. Acredito que com trabalho em conjunto conseguiremos minimizar o impacto negativo que pode ter nas nossas comunidades. Festival da Água: Não podia deixar de salientar que no passado fim-de-semana, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro decorreu o Festival da Água no Parque da Fonte Lima. Foi um evento organizado pela Freguesia de Santa Bárbara que visou promover empresas e artesanato locais, apoiar as associações da Freguesia e recrear toda a população. Este evento foi um grande sucesso, com uma afluência acima de qualquer previsão, tendo para isso contribuído empresas que apoiaram, diversos voluntários de toda a freguesia e ainda*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*as associações que organizaram a zona das tasquinhas. Apesar das dificuldades normais da organização, fica assim provado que o Parque da Fonte Lima é um excelente local para este tipo de actividades, e fica também demonstrado que mesmo com orçamentos baixos, com muita criatividade, com muito trabalho e dedicação e a união de muitos é possível realizar um grande evento! Saliento ainda a Pista de Slip & Slide, que atraiu centenas de pessoas e que se tornou num grande sucesso. Em nome da Freguesia de Santa Bárbara agradeço a todos as empresas que deram o seu apoio, a todos os voluntários, a todas as associações, à Câmara Municipal, à comunicação social local e a todos os que estiveram presentes! A todos bem hajam!”*

**Nuno Sampaio:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, em primeiro lugar, queria, evidentemente, associar-se a todas as palavras que já foram ditas em relação àquilo que se passou com este infortúnio de grande chuva que se abateu na Lourinhã, em particular no dia 22.09.2014, não só no fim da tarde, mas já de manhã tinha acontecido, o que por certo também não ajudou. Uma palavra, em primeiro lugar, para toda a população que teve prejuízos com esta situação; para todos os comerciantes e também para os agricultores. Pensa que ainda não foi referido, mas que também tiveram bastantes prejuízos. Também uma palavra para todas as autoridades, em particular o corpo de Bombeiros Voluntários da Lourinhã e todas as corporações que ocorreram à Vila da Lourinhã em particular e também a outros pontos do concelho. Louvar o esforço que foi feito! Evidentemente em tempo de guerra não se limpa espingardas. Foi exatamente isso que se procurou fazer, tentar responder às situações urgentes. Mas pensa que numa forma construtiva e com toda a solidariedade é tempo também de pensarem o que se pode fazer melhor para prevenirem este tipo de situações. Pensa que a Câmara Municipal de Lourinhã não deixará de fazer um inquérito exaustivo, pelo menos assim propõe que o faça, ao que ocorreu para que, não só, a situação de socorro, de emergência, possa ocorrer melhor em próximas situações, mas também e principalmente a prevenção no planeamento urbanístico. O que podem fazer para se ter mais qualidade urbanística para que não volte a acontecer estes tipo de situação. Os membros deste Grupo Municipal (sabe que os Vereadores do PSD também) estão todos disponíveis para ajudar naquilo que for possível. Inclusive, se for possível, para que se possam acionar situações como aquela que foi acionada quando do grande temporal que causou estragos nas estufas de muitos agricultores do Oeste. Essa poderá ser uma situação que está a ser estudada, eventualmente poder haver uma situação dessas. Queria deixar solidariedade,

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

disponibilidade, mas também um alerta para que se pense para o futuro. Queria ainda, neste período da antes da ordem do dia, falar doutra situação que já foi falada em anterior Assembleia Municipal, mas que continua sem estar esclarecida. Refere-se ao caso da Pisoeste e do valor em dívida da Câmara Municipal da Lourinhã à Pisoeste. Rapidamente, para fazer um enquadramento (porque de assembleia para assembleia nem toda a gente pode estar enquadrada) quer dizer o seguinte: a empresa Pisoeste neste momento não pode ser liquidada porque existe uma dívida na ordem dos 560 mil euros, por parte da Câmara Municipal da Lourinhã. Foram colocadas várias questões ao Executivo Municipal em Assembleia anterior e entendeu o Executivo em não responder, dizendo apenas que esta era uma situação em que a Câmara não reconhecia a dívida e que em princípio iria para Tribunal com a Caixa Leasing, que é quem neste momento tem os créditos da Pisoeste. Pois bem, esta é uma situação que carece de esclarecimento. Viu algumas tentativas de esclarecimento na comunicação social, em diversos órgãos da comunicação social local e regional, mas, sinceramente, ainda ficou mais confuso. Era bom que também, neste aspeto, quer o atual Presidente de Câmara, quer o anterior Presidente da Câmara, estivessem em sintonia, para que se possa defender os interesses da Lourinhã. Este assunto é importante porquê? Em primeiro lugar é preciso saber onde é que é gasto o dinheiro dos contribuintes da Lourinhã. Em segundo lugar é preciso acautelar que dentro da Oeste Cim, dentro dos seus congéneres, a Lourinhã não seja vista como o único concelho que ainda não pagou uma dívida referente a uma empresa intermunicipal e que essa empresa intermunicipal, onde todos os municípios são solidários, não possa ser liquidada. Em 3º lugar acha que é do interesse, do atual executivo e do anterior executivo, que este assunto seja devidamente esclarecido. Por isso volta a deixar as questões que deixou na última Assembleia Municipal e acrescenta mais algumas. Primeira questão, pensa que tem que ser respondida, de forma cabal e clara: *1) Foram ou não requisitados pela Câmara Municipal da Lourinhã à empresa PISOESTE os fornecimentos constantes da relação de facturas reclamadas pela Caixa Leasing e Factoring, designadamente na sua carta de 20 de Janeiro de 2014, no valor total 560.186, 61 euros; foram ou não estes fornecimentos efectivamente recebidos pela Câmara Municipal da Lourinhã; foi ou não este material utilizado pela Câmara Municipal da Lourinhã; 2) Confirma ou não a Câmara Municipal as informações adiantadas pela Caixa Leasing e Factoring na carta anteriormente referida, designadamente o seguinte: - Que em Julho de 2013 o Ex-Presidente da Câmara José Custódio confirmou a recepção das segundas vias das facturas da PISOESTE, tendo inclusivamente indicado que as mesmas, apesar de conferidas, ainda não*



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*tenham sido lançadas na contabilidade por falta de enquadramento financeiro; - Que as facturas foram emitidas e autorizadas pelo próprio numa "operação in-house" do Município e que as primeiras vias se encontravam na posse do Secretário Executivo; 3) Onde se encontravam de facto as referidas segundas vias das facturas e por que motivo o actual executivo não tinha conhecimento das mesmas; se era e se é um procedimento habitual da Câmara Municipal da Lourinhã haver facturas de fornecimentos que não estão lançadas na contabilidade; se pode assegurar que, para além destas, não existem mais facturas nesta situação; 4) Se confirma que, no caso destes fornecimentos, não houve cumprimento das normas administrativas, designadamente de cabimentação orçamental, conforme foi referido pelo Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2014, com base na informação da consultora jurídica da Câmara Municipal; se confirma que estes fornecimentos não tiveram "qualquer procedimento concursal que se tenha realizado ao abrigo do Código da Contratação Pública, além de se desconhecer com exatidão que materiais foram efectivamente fornecidos pela Pisoeste E.I.M. ao Município da Lourinhã, quando e onde, já que todas as requisições ter-se-ão operado, não após prévia deliberação camarária nesse sentido, mas directamente entre o anterior Presidente da Câmara da Lourinhã e Pisoeste E.I.M.", como consta de Parecer da consultora jurídica da Câmara Municipal da Lourinhã, de 23 de Março de 2014, que, suportada no Tribunal de Contas, defende a ilegalidade deste tipo de procedimento; 5) Tendo em conta as dúvidas e os indícios atrás referidos, que processos de averiguação foram até ao momento levados a cabo pela Câmara Municipal da Lourinhã; que responsabilidades foram apuradas e quais as medidas tomadas; que elementos foram comunicados até ao momento às entidades de fiscalização competentes; 6) Qual o efeito do eventual pagamento desta verba nas contas da Câmara Municipal da Lourinhã e se existe provisão financeira para a mesma." De seguida referiu que iria entregar por escrito estas questões ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, porque, caso não for possível obter os esclarecimentos no decorrer desta Assembleia, irá aguardar até à próxima Assembleia Municipal que a câmara municipal possa fazer estes esclarecimentos.*

**Ana Catarina Caixaria:**

*Após terá apresentado os seus cumprimentos, referiu que: "A minha intervenção refere-se á criação e aumento das áreas de reabilitação urbana. Na assembleia de dia 21 de fevereiro foi aprovado uma área de reabilitação urbana na vila da Lourinhã, de modo a criar condições para que a câmara proceda-se á reestruturação da Praça Marquês de Pombal. Sei que o projecto de reabilitação a nível da praça pela Câmara Municipal da Lourinhã não foi a avante mas gostaria*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*de saber se a área foi classificada como tal. É de interesse dos munícipes que estas áreas estejam qualificadas de modo a usufruírem de benefícios fiscais para o melhoramento dos prédios, e gostaria de salientar a importância da divulgação destas zonas e dos benefícios junto aos proprietários. Por vezes a falta de informação e das mais valias em operar em zonas de reabilitação urbana por parte dos proprietários é o que falta para um investimento certo. Gostaria ainda de propor a criação de outras zonas de reabilitação urbana em alguns dos aglomerados urbanos do concelho de modo que seja um incentivo para os privados e investidores invistam no nosso concelho.*

**José Soeiro:**

Após terá apresentado os seus cumprimentos, referiu que faz suas as palavras relativamente aos Bombeiros, às Freguesias e todos os que colaboraram no período do temporal. Mas queria chamar a atenção para que deverá ser feito um levantamento dos prejuízos, não só no âmbito do comércio e da agricultura, mas também da população residente. Viu muitos cidadãos da Lourinhã residentes com os seus bens à porta e no período que atravessam pensa que também tem que haver medidas que acautelem o levantamento dos prejuízos efetivos. Como tal sugeria que fosse aberta uma linha no município ou nas freguesias de maneira que as pessoas mais prejudicadas pudessem, efetivamente, dar conta do sucedido. Relativamente ao Rio Grande aconselhava ao Sr. Vereador Vital do Rosário, talvez no mês de agosto, a atravessar o mesmo, no sentido da Foz para a ponte. A água pode ser maravilhosa e todas as análises muito positivas, mas pede que o respetivo Vereador passa por lá e verifique como está a água. Relativamente a um assunto que deixou de pertencer ao município, e que, pensa, tem a ver com Proteção Civil e com saúde, é o caso da “sala de chuto” mais conhecida por Piscinas da Lourinhã. Portanto, a Lourinhã tem uma “sala de chuto” entre um Parque Desportivo e uma escola, em que os miúdos da escola sobem o muro para ver as pessoas a “chutarem” (como é o termo). Portanto, isto já foi mais do que abordado, foi sugerida a recuperação do edifício, etc, mas, para si, neste momento, é um caso de saúde pública e, ou é tomada uma atitude relativamente a isto, ou há uma queixa para o delegado de saúde a fim de esclarecer, se, de fato, aquilo são condições de haver uma estrutura daquelas ao pé de uma escola. Relativamente ao amianto, levantou aqui o problema do amianto nas escolas. O Sr. Presidente da Câmara fez o favor de lhe dar uma indicação das análises. Mas foi surpreendido pelo jornal “Correio da Manhã” de 2 de agosto. Portanto, duma coisa já tinha a certeza, concretamente, que a Escola Dr. João das Regras tinha amianto. Mas não tinha a certeza da escola Dr. Afonso Rodrigues Pereira. Depois aparece Ribamar, que foi a escola que falou aqui.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Portanto, a questão do amianto é uma questão complicada. Há normas definidas pela Europa e as normas indicam a retirada. Não é para arranjar, nem pintar, é para retirar. Efetivamente será impossível em termos económicos e financeiros resolver tudo, mas há que resolver. Porque quem estão lá são os filhos das pessoas, de algumas que estão aqui agora. Depois tem mais outra questão, que é interessantíssima, que é a exploração de inertes. Andou a passear pelo Moledo, pelo Reguengo Grande e pelas Cezaredas e quando fala em Cezaredas lembra que no Plano Estratégico da Lourinhã, em termos territoriais, diz que é um espaço com 140 milhões de anos e que é uma ancora no desenvolvimento, no ambiente, etc. Mas, os 140 milhões de anos nunca viram tanto buracos, tanto mal trato, como o que está a ser efetuado. Na reunião do PEL ficou muito satisfeito ao ouvir o Sr. Presidente da CCDR a dizer que é um cancro. Então se é um cancro utilizem as medidas que não são paliativas. Por outro lado também ficou surpreendido ao verificar que alguma da exploração que decorre do Reguengo Grande surgiu da venda de terrenos camarários, em hasta pública. A ser verdade, até se interroga se pode ser verdade. Acha estranho que um individuo que tem uma exploração, (todas elas são exploradas de forma ilegal, mas esta então é totalmente ilegal) o faça com terrenos que comprou à própria autarquia. Então, e a tal fiscalização? O Sr. Presidente da Câmara, quando lhe colocou esta questão já há uns meses, referiu que mandou lá a fiscalização, mas isto é um processo complicado, pois abrange o concelho de Óbidos e de Peniche. Mas, Reguengo Grande e Moledo não fazem parte do concelho de Óbidos, nem de Peniche. Se tivesse uma casa no Moledo de certeza que já tinha interposto uma ação contra alguém! Ou contra o município que autoriza ou contra quem põe os explosivos. Portanto, decerto que poria uma ação contra alguém. Depois, falou-se aqui sobre o Serviço Nacional de Saúde e da comemoração do 35º aniversário, ótimo! Estão todos a comemorar. Se calhar as pessoas de Ribamar não comemoram assim tanto; os do Reguengo Grande também não e os mesmos da Lourinhã também comemoram pouco, porque o que tem acontecido ao serviço de saúde no concelho é uma deterioração dos serviços de saúde e isto tem que ser visto. Não basta dizer que agora puseram 2 médicos. Por quanto tempo? Finalmente, outra questão e que nunca foi tratada aqui, é que ninguém tomou ainda uma posição relativamente ao facto do tribunal da Lourinhã ter passado a ser, não sabe se uma caixa de recção de documentos ou de um serviço de proximidade. Como as pessoas vão para Loures? O Executivo e o município têm responsabilidades perante a população do concelho. Também ouviu outra que foi: não foi possível recolher o lixo porque não houve recursos humanos para fazer a recolha. Neste momento o desgraçado do desempregado é escravo, trabalha para comer. O desempregado

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

neste país é uma forma de escravatura. Portanto, a questão não é falta de recursos humanos, mas sim de falta de planeamento. Só lembra o que aconteceu quando o município foi obrigado a contratar pessoal no exterior para a limpeza do próprio município. De qualquer modo privados a fazer a atividade da Câmara contam com certeza com o repúdio da CDU e com mais qualquer coisa, porque, graças a Deus, têm capacidade de mobilização sindical e vão com ela para frente.

**Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo Grande:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que o assunto que pretende expor, já, também, o membro José Soeiro falou dele. Portanto, refere-se à exploração de inertes, mais propriamente a uma exploração a laborar em Cezaredas, que aflige a população desta localidade, pois está a laborar a 100 metros das habitações, provocando, assim, todos os incómodos e prejuízos, que todos sabem que uma coisa daquelas provoca. É certo que em concertação com o Executivo da Câmara tem-se tomado algumas medidas, tais como: comunicado à CCDD e demais entidades. No entanto, não tem tido o efeito desejado. A respetiva exploração continua a laborar intensamente e tem pretensões de alargar a Pedreira. Qualquer dia corre-se o risco de andarem a explorar por debaixo das casas das pessoas. Quando as pessoas constroem as suas habitações, é um projeto de vida e almejam o seu sossego, assim, pensa que é urgente que se acabe com esta situação duma vez por todas, pois aquilo não tem cabimento. Assim, também alertava a Assembleia em geral, para que consigam defender o Planalto das Cezaredas, que está a ser muito mal tratado.

**Paula Marinho:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu: *“Falando também das Cesaredas e no seguimento do que já foi dito, queremos dizer que chegaram até nós algumas manifestações de insatisfação, relativamente às extracções em várias zonas do planalto das Cesaredas que segundo alguns moradores estão até a danificar as habitações. O Planalto tem sido um local de extracção de inertes já há muitos anos. Alguns licenciados outros não. Também dizem que algumas pessoas pedem licenciamentos e não lhos dão, mas continuam a extrair não se sentindo obrigadas a cumprir qualquer regulamento. O que aqui queremos saber é quando é que se conta ter o PDM actualizado e terminado e se nessa actualização, está contemplada a situação do Planalto, porque com as extracções ilegais, fica a paisagem toda como que descarnada prejudicando uma área com muito potencial natural, histórico e arqueológico. Por outro lado, se quem faz as extracções ficar legal, fica assim obrigado a cumprir todos procedimentos, cobrindo os buracos que regeneram a paisagem logo ao fim de 2 anos.”* Outro

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

assunto: *“Tendo em conta alguns desenvolvimentos posteriores, gostaríamos de referenciar novamente a questão Obrana. Queremos lembrar antes de mais que, apesar de registar positivamente a atenção dispensada, a verdade é que, à Obrana, o CDS não pediu, nem podia pedir, nos termos legais qualquer informação ou esclarecimento. Pois como todos bem sabem, os membros da Assembleia Municipal, sejam do CDS ou de qualquer outro partido, apenas podem, no exercício da sua função fiscalizadora do executivo Camarário, questionar, este mesmo executivo. Foi o que foi feito na Assembleia anterior. E assim voltamos a questionar o executivo em alguns pontos concretos tais como:*

*Considera este executivo que a Obrana cumpriu aquilo a que se propôs e que foi aprovado em sede de Assembleia Municipal em 03-10-2012?*

*A este propósito, o que fez o executivo no âmbito da sua acção fiscalizadora, fiscalização esta que ao executivo apenas cabe fazer?*

*E quanto à informação escrita que a Obrana agora apresentou, que tem o executivo a dizer?*

*Estas questões surgem porque, no entender do CDS, tudo deve ficar esclarecido, pois criando-se este precedente, outros potenciais investidores deverão ter iguais direitos e legitimidade para solicitar o mesmo.”* Outro assunto: *“ O CDS confronta o executivo na pessoa do Sr. Presidente sobre se realmente crê que os diversos anúncios que revestem uma boa parte da fachada do edifício dos antigos Bombeiros se enquadram ou não na zona nobre do concelho da Lourinhã. É que já se passou quase 1 ano e a situação contínua igual.*

*E com brio pelo local onde vivemos, é só tentarmos fazer o seguinte exercício: Imaginarmos, como seria se chegássemos por exemplo ao pé do terreiro do Paço e este estivesse revestido de anúncios berrantes e descaracterizadores. E o que se pensaria de quem permitisse tal situação?*

*Ao que parece o problema reside no elevado custo que a empresa terá para retirar o material. Como tal sugerimos que sejam os serviços Camarários, uma vez que foi a Câmara que deferiu a colocação da parafernália anunciadora, a retira-los, resolvendo-se a questão de uma vez por todas, evitando-se os custos acrescidos para a loja e trazendo mais dignidade ao edifício, e zona em causa.*

**Filomena Frade:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que gostaria de abordar a questão das cheias. Em primeiro lugar queria também apresentar a sua solidariedade a todas as pessoas que foram afetadas e que têm danos, vendo as suas atividades económicas afetadas por esta situação. Também quer enaltecer quem esteve no terreno e quem continua no terreno 24

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

sobre 24 horas para pôr tudo a funcionar. Enaltecer o voluntarismo com que toda a gente se empenhou em resolver a situação. Mas a Lourinhã está construída no leito de cheias do Rio Grande e portanto sempre houve e continuarão a ver cheias na Lourinhã. Desiludam-se quem pense que a solução para as cheias é apenas fazer obras no Rio ou limpar sargetas e coletores. O problema das cheias é um problema de ordenamento do território. Para a situação excecional que ocorreu não há previsão possível, não há soluções de escoamento milagrosas. Portanto, nunca poderiam ter evitado aquela cheia ou outras que com maior probabilidade poderão vir a acontecer. Mas poderiam ter evitado algumas das suas consequências se não tivessem erros graves na ocupação dos solos. O que é preocupante é ver que cada vez mais ignoram, em primeiro lugar, as características do território, como por exemplo, dentro do perímetro urbano da Lourinhã as regras urbanísticas são genericamente iguais (cave e 3 pisos), quer seja na várzea da Lourinhã, quer seja na Quinta de Santa Catarina; Em segundo lugar, ignoram princípios de bom senso e veja-se o caso da Rua 25 de Abril, as casas construídas nos anos 50/60 estão construídas 1,20 m acima da cota da estrada. As casas construídas nos anos 80 estão à cota da estrada. As casas, os prédios construídos no ano 2000 estão a 2,5 metros abaixo da estrada. Portanto, estão a afundar mesmo e não conseguem aprender nada com o que antigos deixaram. É aqui neste aspeto que a Câmara tem responsabilidades nas cheias, enquanto entidade gestora do território, com competência para definir regras e parâmetros urbanísticos que devem salvaguardar a segurança de pessoas e bens, muito para além dos interesses económicos. E até depois de um Verão bastante instável e com vários problemas de erosão costeira, o dia 22.09.2014 veio pôr em evidência outro aspeto das questões do ordenamento do território. Toda esta lama e sedimentos que ficam na Lourinhã devem chegar às praias e à costa do concelho, pois são estes sedimentos que contribuem para a recarga dos fundos marinhos. Claro que não devem chegar duma vez quando se abre o Rio, devem chegar gradualmente e isso vai ajudar a que haja manutenção e recarga das areias. Portanto, enquanto continuarem a ser permissivos e pouco exigentes com os valores ambientais continuarão a ver caves cheias de água até ao teto e continuarão a ter praias sem areia.

**Presidente da Câmara:**

Referiu que em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, já se falou na questão das intempéries, dos prejuízos e estragos causados. Portanto, iriam continuar a fazer as intervenções necessárias, embora não seja fácil ir a todo o lado e simultaneamente. Assim, tem que se encontrar critérios de prioridades, acudindo às situações

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

mais urgentes. Felizmente as Juntas de Freguesia têm percebido esta situação e as coisas têm estado a ser resolvidas com a colaboração das mesmas. Sobre o Festival da Água não tem nada acrescentar. Apenas dizer que na sua opinião foi um trabalho muito importante para a freguesia e para o concelho da Lourinhã. Em relação à intervenção do membro Nuno Sampaio sobre as intempéries, referiu que concorda com as palavras proferidas por este membro em relação ao comércio e à agricultura. Depois irá dar conhecimento do trabalho que o Sr. Vereador Fernando Oliveira está a realizar neste momento ao nível de um levantamento. Como disse é altura para pensar. A Câmara está a fazer um relatório para verificar os pontos mais críticos no concelho. O mesmo estará numa reunião para alvo de análise. Têm a consciência que existe situações que merecem uma atenção especial. O referido Relatório, depois, também será enviado à Assembleia. Relativamente à qualidade urbanística, pensa que o novo PDM irá permitir novas formas de ação. Pensa que se irá resolver algumas das situações. Portanto, aquilo que a membro Filomena Frade disse é uma realidade e é importante desenvolver esse trabalho. Não se podendo voltar para trás, tem-se que agora pensar no presente e no futuro. Relativamente ao apoio financeiro, ir-se-á verificar essa situação e apurar se é possível ou não, tendo-se já iniciado uma comunicação para o efeito. Em relação à Pisoeste, agradece as questões que o membro Nuno Sampaio colocou. Irá responder e pedirá também à advogada da Câmara para apoiar neste caso. Assim, na próxima sessão trará todos os esclarecimentos solicitados sobre esta matéria, para que não haja quaisquer dúvidas. Mas afiança que aquilo que informou até agora é a verdade e não como aparece na comunicação social. Em relação à intervenção da membro Ana Catarina Caixaria, irá responder o Sr. Vereador Vital do Rosário. Em relação à intervenção do membro José Soeiro, sobre as intempéries, depois será feita uma explanação sobre o levantamento que está a ser feito na área do comércio e da agricultura. O Rio Grande, evidentemente que as águas quando ficam estagnadas algum tempo que não têm as mesmas características. Mas existem vasos comunicantes entre Ribeira do Toxofal e o Rio Grande. Assim, caso haja consumo de água por parte dos agricultores a mesma estará sempre a ser renovada. Agora, logicamente, havendo menos consumo de água a mesma fica estagnada mais tempo. Deste modo, como referiu o Vereador Vital do Rosário, se voltar a acontecer o que se verificou este ano, ter-se-á que manter a ligação ao mar, pois tem que existir circulação da água. Em relação ao edifício das Piscinas, existe um projeto feito e aprovado por este Executivo. Esperam que haja uma janela de oportunidade, neste próximo quadro comunitário, para se avançar com a respetiva execução. A obra tem o custo de cerca de 500 mil euros. Ir-se-á apresentar já no próximo

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

orçamento, com o objetivo de tentarem avançar com este projeto. É uma situação que urge concretizar. Aquilo que o membro José Soeiro referiu sobre a saúde pública relativamente a este edifício, se for necessário e se verificarem que demora muito tempo, então vedarão em tijolo o respetivo edifício para garantirem as questões de segurança daquele espaço. Em relação ao amianto na escola, a informação que transmitiu foi exatamente aquela que fez chegar ao membro José Soeiro. Ficou também alarmado com a Escola de Ribamar, aquando das intempéries, em 2009, uma parte do telhado desapareceu, por conseguinte levou um telhado novo. A escola Dr. João das Regras levou um telhado completamente novo. Para a Escola Dr. Afonso Rodrigues Pereira têm uma candidatura para se substituir completamente o telhado e fazer obras de melhoramento. Ficar-se-á com 3 polos escolares, na Lourinhã, com qualidade. Relativamente à pedreira, sobre a venda dos terrenos, não se recorda, embora não tenha dúvidas que a Câmara vendeu terrenos em hasta pública. Mas, esta questão da pedreira tem preocupado muito a Câmara. Portanto, após uma visita da população das Cezaredas a uma reunião pública, onde explanou toda a situação, a Câmara deliberou que se procedesse uma vistoria conjunta àquele espaço. Entretanto pediu-se uma reunião na CCDR. Esteve na mesma o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Reguengo Grande, técnicos da Câmara (incluindo um jurista). Foi pedido que se concretize a respetiva vistoria conjunta e a mesma produza os seus efeitos práticos. A análise da Câmara é que a respetiva exploração precisa de um estudo de impacto ambiental. Assim a mesma tem que suspender a laboração. Se não houver condições, tem que encerrar. A vistoria conjunta foi já marcada para o dia 07.10.2014. As entidades que farão a referida vistoria são: Câmara Municipal; CCDRLVT; DRELVT; ASAE e o IGAMAOT. Portanto, a Câmara pretende que estas entidades realizem uma vistoria, façam um relatório e o mesmo venha à Câmara, para se poder tomar uma posição rígida sobre este assunto. De facto esta situação não pode continuar, pois trata-se de uma situação ilegal, não respeitando o PDM. As coisas têm que ter um princípio, meio e um fim. Se tiver condições para fazer a exploração tem, se não tiver tem que encerrar de imediato. Referiu ainda que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Reguengo Grande será sempre informado de todos os desenvolvimentos deste processo. Sobre o Serviço Nacional de Saúde, sabe que tem havido um esforço das entidades envolvidas neste processo para manter as extensões de saúde a funcionar no concelho da Lourinhã. Não é uma situação fácil, mas espera que continue a existir empenho de todos, pois é importante para a população que as respetivas extensões funcionem. Em relação ao Tribunal, é evidente que a Lourinhã perdeu a sua comarca. Em relação às ações que irão ser tomadas sobre esta situação depois poderá



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

facultar devida informação. A maior parte dos julgamentos serão realizados em Loures. Em relação à recolha do lixo, a Câmara tem que reduzir 2% de pessoal anualmente. Por conseguinte maior parte da redução de pessoal tem sido feita nos serviços operacionais. Há, no entanto, perspectivas de terminar a referida redução de pessoal. Se isso acontecer regularizar-se-á essa situação. Em relação à intervenção da membro Paula Marinho, sobre a Pedreira, já falou sobre esta matéria, reitera, no entanto, que a pedreira em causa não respeita o PDM. Sobre a Obrana, o Sr. Vereador Vital do Rosário responderá a essa questão. Sobre a publicidade no antigo edifício dos Bombeiros, na altura disseram que iriam retirar. Mas isso não aconteceu. Mas, se for necessário a Câmara poderá proceder à sua retirada. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade, referiu que aquilo que esta membro interpretou é a sua interpretação também, referindo também o caso da Rua 25 de Abril, onde houve edifícios que não foram afetados.

**Vereador Vital do Rosário:**

Em relação à intervenção da membro Ana Catarina Caixaria, sobre as áreas de reabilitação urbana, referiu que a Câmara está a enquadrar esta questão na Revisão do PDM, não só para o núcleo da Vila da Lourinhã, mas também para outros núcleos, onde haja características específicas nas habitações. Estão a ser equacionadas e a delimitar alguns perímetros urbanos onde irão ter regras definidas, com vista à dinamização da reabilitação urbana. No que toca também à questão da Obrana, efetivamente receberam um “dossier” na sequência da última reunião da Assembleia Municipal. Fizeram já uma abordagem em reunião de Câmara. Foi feita uma leitura dos documentos que foram enviados e vão voltar a falar deste assunto na próxima reunião de Câmara. Não têm ainda uma decisão totalmente formada. Obviamente que os objetivos que a Obrana se propunha ainda não foram atingidos, também o prazo ainda não chegou ao fim. No entanto, eles também alegam que houve algumas condições que não estão reunidas para também atingir aqueles patamares. Vão novamente avaliar a situação na próxima reunião de Câmara, pois esta matéria está agendada. Em relação às questões levantadas pela membro Filomena Frade, referiu que concorda plenamente. Relevou que em sede de revisão do PDM têm, pela primeira vez (não houve essa preocupação no anterior Plano), um especialista em riscos, concretamente o Dr. Luis Zêzere. Ainda quando aconteceu a última intempérie o mesmo deslocou-se à Lourinhã e esteve a tirar registos do nível de cheias. Portanto, ir-se-á ter um Plano adequado à situação. As regras serão mais restritivas. Obviamente que as pessoas que queiram construir irão exercer mais pressão, mas a Câmara terá que ser inflexível nesse aspeto, porque depois todos se queixam à posteriori.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Vereador Fernando Oliveira:**

Em relação à questão colocada pelo membro José Soeiro sobre o levantamento de prejuízos, referiu que a Câmara já está a trabalhar no terreno sobre essa matéria. Já começaram a trabalhar com a ACIRO e com o Gabinete de Apoio ao Empresário, com um pequeno inquérito, numa ronda inicial. Trata-se de uma ronda inicial, porque muitos dos empresários ao nível do comércio estão ainda a arrumar e a fazer esse levantamento. Mas já tem algumas respostas e já estão no terreno, quer do ponto de vista do comércio, quer do ponto de vista da agricultura (também estão a trabalhar a esse nível), tendo já feito alguns contactos com alguns agricultores. Aqui a questão coloca-se não só ao nível das culturas, mas também ao nível dos equipamentos que estavam colocados no terreno, observando, também, a não ocupação do solo durante algum tempo. Têm também um trabalho iniciado com a Louricoop, pois trata-se de uma entidade que representa uma grande maioria dos agricultores. Têm, inclusive, uma reunião agendada para a próxima segunda-feira, onde vão trabalhar, não só, na continuação deste levantamento dos prejuízos, mas também na preparação conjunta, pensa, do reforço de informação do próprio Ministério da Agricultura, para ver a possibilidade de captar apoios a este nível, à semelhança, como aconteceu (como já foi aqui referido) em 2009. Portanto, têm estado a trabalhar nesse sentido e a fazer o respetivo levantamento para apuramento dos respetivos prejuízos. Neste momento ainda é cedo para apresentar dados, sendo evidente, no entanto, a existência de situações dramáticas.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que tendo terminado o período da antes da ordem do dia, iria propor a suspensão da sessão, durante 5 minutos, para uma conferência de líderes, na sala da Assembleia Municipal, pois existem assuntos que interessa discutir com a Mesa. Tendo a Assembleia concordado.

Terminado a conferência de líderes, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que chegou à Mesa uma Proposta do Executivo com a seguinte designação: **“Intempérie ocorrida no passado dia 22 de Setembro – Voto de Louvor e Reconhecimento”** Assim, pediu à Assembleia Municipal que a respetiva proposta fosse admitida em Extra-Agenda. A Assembleia aprovou, por unanimidade, admitir a referida proposta em extra-agenda, tendo ficado a mesma como Ponto XIV – Proposta nº 39.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO DO PÚBLICO**

**José Maria Alves Pedro:**

Denunciou um mau trato a uma funcionária da Câmara, que, inclusive, tem problemas de saúde. A funcionária em causa é auxiliar de limpeza, mas foi incumbida de exercer funções de fiscal. Assim, foi enviada para uma ação, onde a sua função era apenas de registo. Ora, nessa ação a respetiva funcionária foi altamente ofendida por um particular, cuja morada é Rua da Atalaia. O respetivo particular de forma incorreta pediu que a funcionária saísse da viatura, alegando que era amigo do atual Presidente da Câmara. Assim, quer esta situação clarificada e o Presidente da Câmara, diga-se, deu confiança ao referido particular para atacar uma senhora indefesa. Espera que o Sr. Presidente da Câmara faça justiça perante uma situação destas. Por outro lado, não é uma auxiliar de limpeza que lhe compete este tipo de tarefas, mas sim um fiscal que tem competências para agir em conformidade. Também, referiu que se a Câmara precisa de receitas, pode arrecadá-las através da ocupação da via pública, pois os casos são muitos e eventualmente não pagam por isso. Relativamente às cheias está solidário com todos os Lourinhanenses e expressa o seu apoio aos Bombeiros. Saliu ainda que as linhas de água têm que ser limpas, dando-se instruções aos agricultores para o efeito, mas também a Câmara terá que verificar no terreno. Também foram feitas construções muito mal executadas na baixa da Lourinhã. Esta situação tem que ser analisada e procurar soluções para a sua resolução.

**Fernanda Lopes:**

Relativamente à Obrana alguns membros questionaram a situação do interesse municipal solicitado por esta empresa e que foi deferido, por unanimidade, por esta Assembleia. Entretanto a Obrana sentiu o dever de explicar e também fez uma interpelação à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal. Assim, gostaria de saber se existe já uma posição tomada e qual é o entendimento relativamente ao prazo para esta empresa gozar do interesse municipal, a fim de estarem isentos de IMI. Relativamente ao novo Mapa Judiciário, a bancada do PS bateu-se bastante antes do mesmo entrar em vigor. Fizeram até uma moção que foi aprovada. Ela e o membro Zeferino Nascimento, na altura, não só votaram a favor dessa moção, como aderiram à mesma. Portanto, o Mapa Judiciário é efetivamente desastroso. Há processos de cidadãos Lourinhanenses de muitas valências (insolvências, execuções, etc) que se encontram em contentores em Loures, em espaços com infiltrações e com ratos. A Ministra da Justiça pedir desculpa não basta! Isto é desastroso para os Lourinhanenses, é uma perda de qualidade de vida as pessoas terem que ir a Loures ou Cadaval para fazerem valer os seus

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

direitos, num País em crise, onde recursos económicos são escassos a muitas pessoas. Depois não poderia deixar de se pronunciar sobre uma declaração feita pelo Sr. Vereador António Augusto Antunes, numa reunião de Câmara, posterior à festa do Imigrante. Portanto, foi à Festa do Imigrante, gosta dos Bombeiros, não tem nada contra os Bombeiros e não tem nada contra as Festas. Mas também não tem nada contra a fiscalização e acha que uma pessoa com a responsabilidade de vereação, ainda que sem pelouro, e sendo uma pessoa que já teve as responsabilidades profissionais que o Sr. Vereador já teve, não deveria jamais dizer que a GNR patrulhou excessivamente ou em demasia. Um órgão de polícia criminal não deve ser coagido por nenhuma entidade, nem lhe deve ser sussurrado ou sugerir que está a patrulhar demais. Se o cidadão não estiver a infringir nada tem a temer. Não se pode dizer que a Festa do Imigrante perdeu receita porque a GNR patrulhou demais. A Festa da Atalaia tem um patrulhamento excelente, as pessoas sentem-se em segurança, existe imensa GNR, vigiam a estrada e não é por isso que a Festa da Atalaia perde receitas, muito pelo contrário. Por isso acha que não é uma afirmação bonita, nem decente politicamente, que fez à GNR do concelho. Relativamente às cheias, muito já foi dito, mas quer dizer que está solidária. Pensa que é o sentimento de toda gente. Estão todos solidários com os comerciantes, com os particulares que viram os seus bens afetados. A sua freguesia também foi bastante fustigada. A Junta de Freguesia esteve lá. A Câmara e a Proteção Civil estiveram lá. Tem uma palavra também a dizer nesta matéria, pois não era sério da sua parte, intelectualmente, passar um mandato a pedir um Plano Municipal de Emergência, depois quando existe um Plano e as coisas começaram a funcionar, virem depois pessoas criticar dizendo que houve ineficácia e que as coisas não funcionaram. Não concorda, se há muito para fazer, obviamente que há, mas as coisas não se fazem de um dia para o outro. Agora existe um Plano Municipal de Emergência, onde há uma pessoa que dá a cara, concretamente o Eng.º Daniel Neves. Este técnico trabalhou arduamente e é extremamente injusto que alguém venha dizer que a Proteção Civil teve falta de eficácia e coordenação. Ninguém espera uma enxurrada de água como aconteceu em setembro. Há erros urbanísticos que permitem que aconteçam estas situações. Por isso acha injusto os termos em que as críticas foram proferidas. Assim, bem-haja a todos que participaram nos trabalhos e deixou o seu voto de louvor para todos.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que existia uma outra inscrição, cujo assunto é “Santa Teresa de Calcutá e não só”. Este assunto não é de interesse concelhio e de acordo com o artigo 22º e 28º, os assuntos no âmbito das intervenções do público têm

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

que ter interesse concelhio. Reitera assim que o assunto “Santa Teresa de Calcutá e não só” não é de interesse concelhio. Por isso a Mesa decidiu não dar a palavra a este pedido.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra a:

**Representante da População das Cezaredas:**

Começou por referir que vive nas Cezaredas, mais concretamente a 100 metros da pedreira que já aqui se falou. A sua casa foi construída devidamente licenciada, num espaço onde pensou, juntamente com o seu marido, que iria ser o local onde teriam o projeto de vida que idealizaram, criariam a sua filha e teriam qualidade de vida, numa aldeia que é (não desfazendo das restantes), com certeza, das mais bonitas do concelho. Mas têm o problema das pedreiras. Assim, queria colocar 3 perguntas à Câmara: 1- Como é que a CCDR emite um parecer desfavorável à pedreira em 2012 e estão em 2014 e continua tudo igual? 2 – Se alguém está interessado em comprar uma vivenda com 200 m<sup>2</sup>, a 100 metros da pedreira; 3 – Se alguém lhe ajuda a pagar o IMI, que é receita da Câmara, porque paga o IMI numa casa com condições de conforto (no papel), mas que não pode usufruir dessas condições. Não pode usufruir do quintal da sua casa, por exemplo, pois é impossível por causa do barulho e do pó. Gostaria que lhe dessem as respostas com a maior brevidade possível, pois está bastante insatisfeita como cidadã. Como é possível cumprir as suas obrigações e com os seus impostos, ter pago uma fortuna ao nível do licenciamento para poder construir a sua casa, e depois continuar a existir aquela situação e que é visível a todos.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**“CONVOCATÓRIA**

*Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b), do n.º 2 do art.º 8º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no próximo **dia 26 de setembro de 2014 pelas 21.00 horas, (sexta-feira)**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça José Máximo da Costa, da Vila da Lourinhã, que se iniciará com os Períodos de Antes da Ordem do Dia e de Intervenção do Público, seguidos da apreciação da Ordem de Trabalhos.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2014.*

*O Presidente da Assembleia Municipal*

*(José Manuel Dias Custódio)*

**Nota:** A Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação seguirão posteriormente.

ATA 04/2014  
Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, A REALIZAR NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014, SEXTA-FEIRA, PELAS 21,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A RESPETIVA:**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO I** - *Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do nº 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; -----*

**PONTO II** – *Para conhecimento - **IGF - INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – RELATÓRIO Nº 161/2013 – INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO DA LOURINHÃ (EX-IGAL) URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROCESSO Nº 2012/173/A5/888; -----***

**PONTO III** – ***Proposta 29** – Discussão e votação da proposta relativa ao ” **Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de refeições às crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO IV** - ***Proposta 30** – Discussão e votação da proposta relativa à ” **Projeto de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO V** – ***Proposta 31** – Discussão e votação da proposta relativa à ”**2.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes - AMR de 2014** ”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO VI** – ***Proposta 32** – Discussão e votação da proposta relativa à ”**4.ª Revisão ao Orçamento de 2014** ”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO VII** – ***Proposta 33** – Discussão e votação da proposta relativa à ”**Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2015**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO VIII** – ***Proposta 34** – Discussão e votação da proposta relativa ao ”**Lançamento da Derrama 2015**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO IX** – ***Proposta 35** – Discussão e votação da proposta relativa à ”**Participação Variável do IRS para o Ano de 2015**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO X** – ***Proposta 36** – Discussão e votação da proposta relativa à ”**1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2014**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO XI** – ***Proposta 37** – Discussão e votação da proposta relativa ao ”**Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ribamar – Execução de um parque que inclui campo de jogos**”, nos termos da proposta em anexo; -----*

ATA 04/2014  
Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014

**PONTO XII** – **Proposta 38** – *Discussão e votação da proposta relativa à “Atribuição de um apoio à Freguesia de Santa Bárbara no valor de 17.000,00 € - Aquisição de terrenos necessários à ampliação do cemitério”, nos termos da proposta em anexo; -----*

**PONTO XIII** – *Para Conhecimento - Informação n.º 09/2014, de 01/09, da Coordenação Financeira - relativa à “Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 03 de junho a 01 de setembro de 2014”, nos termos da Informação em anexo;-----  
Lourinhã, 19 de setembro de 2014.-----*

*O Presidente da Assembleia Municipal -----  
(José Manuel Dias Custódio) “-----*

**PONTO I** - Apreciação da **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã.

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**João Ferreira:**

Referiu que em relação à Informação Escrita do Sr. Presidente do Executivo apenas queria referir, tendo já aqui sobejamente abordado, a tomada de posição do Sr. Presidente da Câmara em relação ao pedido formulado pela meritíssima juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, em relação à recusa de colaboração no transporte dos processos. Efetivamente foi uma atitude corajosa! Não sabe se foi concertada com os outros Presidentes dos Municípios da Zona Oeste. Não se podem esquecer todos que foi uma grande luta o regresso, em 1961, da comarca ao concelho da Lourinhã. Agora ficou vazia de competências. Foram transferidas para a comarca de Loures e também para comarca de Vila Franca de Xira os processos de insolvência, que é agora o tribunal de competência especializada, mas que só começará a funcionar quando tribunal estiver adaptado. Estão agora a funcionar essas competências especializadas em Loures. Foi uma atitude corajosa por parte do Executivo e aqui fica o seu bem-haja em nome de todos os advogados da comarca.

**Teresa Faria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que se registaram no período de verão, que terminou de forma tão abrupta neste mês de setembro tão calamitoso, alguns problemas com a vida dos veraneantes que ocorrem a esta terra. Nesse caso vem sensibilizar todos, não só o Executivo Municipal, para a necessidade urgente de abrir os monumentos aos turistas e até aos conterrâneos. Na rota do Sagrado publicado na página da Oeste CIM já estão

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

divulgados alguns que estão sempre acessíveis. Colaborou nesse trabalho e portanto foi esse o critério. Mas há muito património para divulgar e sobretudo no centro da Vila da Lourinhã têm que encontrar forma de garantir a visita à Igreja do Castelo, à Misericórdia, à Nossa Senhora dos Anjos, pois o tempo nem sempre oferece boas condições para a praia e urge construir alternativas ao turismo sazonal. Quando diz “temos”, também está envolvida e coresponsabiliza-se em colaborar, porque a par do seu trabalho de autarca e de docência, preside a uma Associação que tem essa responsabilidade social. Mas isto só é possível com a colaboração das Juntas de Freguesia, pois o património não se resume só à Vila da Lourinhã. Por fim, queria destacar o seguinte: espera ser bem interpretada, mas julga que esta opinião não é só sua, nem de alguns membros desta bancada, portanto, as comemorações da Batalha do Vimeiro não foram muito bem conseguidas este ano. A conferência do historiador militar convidado teve um conteúdo pouco abrangente. Julgam que o acontecimento histórico mais importante desta terra merece um estudo mais aprofundado. Claro que isto não é da responsabilidade do Executivo, as pessoas quando são convidadas não se sabe como vêm fazer a conferência. Mas ficaram todos, julga, um pouco desanimados. No entanto, não quer deixar só esta nota menos positiva, mas quer destacar pela positiva os novos conteúdos expostos no Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, não deixando de alertar, no entanto, que é preciso que os mesmos (julga que falta) sejam traduzidos, pelo menos, em Inglês e Francês, para os visitantes que ali ocorrerem.

**Filomena Frade:**

Referiu que soube agora sobre a montagem do grupo de bombagem na estação elevatória da Cantarola, mas não encontrou essa informação neste documento. Aqui perguntou tanta vez pela resolução deste problema, portanto, queria deixar, assim, uma nota positiva pelo início do funcionamento deste equipamento. Espera que seja mais um passo na despoluição das linhas de água do concelho. Em relação ao agrupamento de informação de vários serviços, quer da revisão do PDM, quer das atividades ligadas à Bandeira Azul, chamou-lhe a atenção uma situação que observou na Praia da Areia Branca, no dia 15 ou 16 de agosto. Portanto, apercebeu-se que estava uma máquina a carregar areia na praia para repor e encostar areia à muralha. Assim, deduziu ser uma atividade ou uma ação organizada e programada pela Câmara com o objetivo de reposição de areia, porque efetivamente não havia areia na praia. No entanto, não encontrou referência a essa atividade na Informação Escrita. Soube, entretanto, que esse trabalho não foi executado pela Câmara, mas por um concessionário privado. Na altura o que lhe chamou a atenção e pareceu-lhe desadequado foi que se



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

estivesse a limpar a praia durante um fim de semana, com um feriado em pleno agosto, sendo até imprudente por não estar sinalizado. Havia banhistas e as pessoas estavam na praia com a máquina a circular livremente. Portanto, gostaria de saber se é, realmente, verdade que não foi uma ação da Câmara; se tiveram conhecimento disto e a razão desta situação ocorrer sem qualquer medida de sinalização para os banhistas. Por outro lado, isto leva-lhe a uma questão um pouco mais geral, sendo uma aposta evidente do concelho possuir praias com bandeira azul. É até uma estratégia do litoral, está incluído no plano estratégico e é considerado como um dos indicadores a monitorizar no plano estratégico. Mas, as praias, o número de praias com bandeira azul, não pode ser visto como uma situação linear. As praias não existem isoladas e voltando ao assunto que já aqui foi abordado, a questão da abertura do rio e da situação do rio, não é conveniente ou não é agradável ter praias com bandeira azul em que realmente é atravessado por um rio, que muitas vezes quer-se ignorar o mesmo. Agora têm praia com bandeira azul e esquecem-se que têm bandeira azul. Hastearam a bandeira e têm um rio. Portanto, isto não é uma solução, não é compatível com aquilo que o próprio município define como a sua estratégia. Se têm uma praia que se quer com bandeira azul, que tem um rio que a atravessa, então estas situações têm que ser harmonizadas, melhoradas e permitir que esta convivência seja possível o ano todo e em uso balnear. O rio tem melhorado a qualidade da água. Mas, o que tem sido feito pensa que não é ainda suficiente. É verdade que as Etar estão a tratar uma percentagem muito elevada do saneamento do concelho, mas o Rio Grande tem pouca capacidade de diluição daquilo que é descarregado das Etar. Portanto, muito da água que chega é água diretamente da Etar, que apesar de estar tratada, não tem um grau de diluição suficiente para garantir a qualidade final ou para evitar algum tipo de contaminação. Portanto, gostaria que isto fosse tido em conta, que fosse visto numa perspetiva um pouco mais abrangente. Apostam nas praias com bandeira azul com certeza, mas deve-se criar soluções que evitem que durante a época balnear as bandeiras tenham que ser hasteadas com graves prejuízos para os concessionários e para os utentes. Efetivamente não foi proibido os banhos, foi desaconselhado, mas o que aconteceu foi hastear a bandeira azul e hasteadada uma bandeira vermelha. Portanto, uma interdição de uso de mar. Pensa que o município deveria, se esta é uma aposta, apostar em todos os aspetos, não só na praia enquanto a área da sua concessão de bandeira azul.

**Presidente da União da Lourinhã e Atalaia:**

Referiu que quando se fala aqui no tribunal, outra situação que lhe preocupa também é o registo predial. Este serviço está ali encaixado junto com outros serviços. Está, por isso, a ser

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

prestado um péssimo serviço à comunidade da Lourinhã. É um alerta que também queria deixar, pois estão ali a trabalhar (registo Predial e Civil) em péssimas condições. Assim, solicita que o Executivo da Câmara, com o espaço tem, possa ver esta situação. Outra situação que lhe preocupa e que está inscrita na Informação Escrita é a seguinte: a Câmara celebrou um Protocolo com o Regimento de Engenharia Militar de 16 semanas para limpeza do rio. Está na Informação que a autarquia deposita grandes expectativas nas operações no terreno, para que as situações de cheias não voltem a ocorrer no concelho, nomeadamente nos aglomerados urbanos e nos terrenos agrícolas. Mas, quando se estava a escrever isto nunca se iria pensar nas situações que ocorreram no concelho ao nível das inundações. Assim, quer perguntar se estas 16 semanas dão para limpar o resto do Rio. Referiu ainda que o problema que ocorreu na Lourinhã, em relação às cheias, teve como origem o rio Águas de Mouro.

**Alexandre Maurício:**

Referiu que irá abordar o Plano Estratégico da Lourinhã. Portanto, sobre esta matéria, na Informação Escrita faz-se menção a uma reunião e que foi ainda elaborada uma proposta de novos indicadores de monitorização do PEL, bem como de fusão e extinção de alguns projetos. Assim, gostava de saber quais foram os projetos que entraram em fusão ou que vão entrar em extinção. Estas palavras, ultimamente, de fusão, extinção ou agregação causa-lhe algum pavor, como devem calcular. Portanto, se for possível pretendia que lhe indicassem que projetos se tratam. De seguida, em relação à Pedreira nas Cezaredas, referiu que se congratula com a presença da população das Cezaredas nesta sessão. Isto demonstra um bom movimento de cidadania, que vem aqui impor o respeito pela sua terra. Agora, em relação à informação da Coordenação do Planeamento, pois está escrito, em relação à matéria que irá abordar, que faz parte da área de planeamento urbanístico e que se prende, concretamente com a plantação de eucaliptos. Portanto, foi implementada este ano uma lei que regula a plantação de eucaliptos. Essa lei, segundo informação que tem, considera a plantação de eucaliptos como uma atividade agrícola normal, permitindo a plantação de eucaliptos em qualquer local. É esta a informação que tem. Isto é mais um atentado ao Planalto das Cezaredas e não só. Mais ao Planalto pela qualidade do solo e à tendência que as pessoas têm para essa atividade. Ainda se vão vendo pequenas parcelas cultivadas, constituindo uma mais-valia para a fauna daquele Planalto e para a biodiversidade do mesmo, tornando-o tão belo. Mas, com a nova lei dos eucaliptos, não será preciso muito tempo para aparecerem mais movimentos, como o da população das Cezaredas, a falar sobre eucaliptos. Agora estão a

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

falar sobre pedreiras, a seguir irão falar de eucaliptos, porque a nova lei permite a plantação de eucaliptos à extrema de qualquer terreno. Ora, junto de qualquer parcela de terreno cultivado (elas são todas pequenas, não há parcelas grandes de terrenos cultivados no Planalto) qualquer pessoa pode encostar eucaliptos. Isto faz com que a pessoa que cultiva seja obrigada a abandonar ou a plantar também eucaliptos. Até agora eram 20 metros da extrema para plantar, agora é à extrema. Também a ação dos eucaliptos nos aquíferos ou nos freáticos no Planalto será, decerto, prejudicial ao Planalto. Deste modo, gostava de saber se não é possível, nas reuniões na CCDRLVT no âmbito da REN e da RAN, utilizar o Planalto como paisagem notável, impedindo esta Lei de vigorar, pelo menos no respetivo Planalto. Receia, ainda, que aconteça alguma desgraça entre vizinhos. É uma situação muito complicada! Aproveita para dizer também que há muito tempo que se anda a falar das pedreiras. Durante todo o seu mandato, enquanto Presidente de Junta, falou nesta matéria várias vezes nesta Assembleia. Houve uma visita a três freguesias, concretamente, Reguengo Grande, Moledo e São Bartolomeu dos Galegos. Houve Presidentes de Junta que quiseram mostrar as coisas bonitas da sua freguesia e muito bem, mas ele (Alexandre Maurício) optou por guiar a visita pelas coisas que estavam mal feitas e muito dos membros que estão aqui hoje presentes estiveram à beira de uma pedreira, uns quiseram ver bem, outros nem se quiseram aproximar. Mas hoje vê caras indignadas, mas tinham o perfeito conhecimento disto e de todos os grupos desta assembleia. Portanto, não se indignem muito, porque o desconhecimento não é assim tanto. Foram 4 anos a batalhar sobre esta matéria. Depois se lhe quiserem explicar o que fizeram sobre esse trabalho está inteiramente disponível para ouvir. Sobre os eucaliptos agradecia que pudessem fazer alguma coisa pela biodiversidade do Planalto.

**Jorge Sousa:**

Referiu que é sabido que há muito defendem a implementação do ensino profissional de qualidade na Região Oeste e em particular na Lourinhã. Por isso vêm questionar qual é a situação atual para o futuro das instalações da Escola Agrícola Rio Grande, dado que este edifício já esteve à venda. Já houve, inclusive, declarações no sentido de existir uma parceria e estudos com outras escolas profissionais da Região Oeste. Assim, pretendiam um esclarecimento sobre o ponto de situação. Aproveitando esta intervenção também para questionar o Sr. Presidente da Câmara e o Executivo sobre o ponto de situação, por um lado da incubadora de empresas, já algum tempo falada e por outro lado do cartão municipal de juventude, que foi apresentado em fevereiro deste ano. Terminava, mais uma vez, felicitando a

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Junta de Freguesia de Santa Bárbara e o respetivo Presidente de Junta, Sérgio Ferreira, pela realização do Festival da Água, que foi, de fato, uma iniciativa de sucesso.

**José Tomé:**

Referiu que sublinhava a postura do Sr. Presidente da Câmara na recusa ao pedido de colaboração no âmbito da reforma judiciária, como já disse aqui o membro João Ferreira, do seu Grupo Municipal. Também, relativamente aquilo que foi o trabalho desenvolvido com a remodelação do Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro gostaria de se congratular porque de fato está um bom trabalho. Felicitava também a técnica que está neste Centro a prestar o seu serviço, pelo seu profissionalismo, pela sua forma clara de comunicar e de se relacionar com os visitantes, pois já teve referências extremamente positivas nesse sentido. Referia ainda a dinamização que houve naquilo que foi a animação da Praia de Areia Branca neste Verão, em termos culturais. Crê que esteve à altura daquilo que era espectável. Todavia, sugeria que, havendo outras praias, que fosse levada, no próximo Verão, essa animação cultural, nomeadamente, a Praia de Porto Dinheiro, pois já tem algumas condições que permitem isso. Outra iniciativa que saúda é as construções na areia. Como é sabido era uma ação dinamizada pelo jornal Diário de Noticias, que abandonou (por razões que não vêm agora ao caso) essa dinamização. Assim, em boa hora, a Câmara substitui e tomou em suas mãos a dinamização desta iniciativa. Gostaria, assim, de fazer aqui este sublinhado positivo, concretamente, a atitude de dinamizar este evento. Também relacionado com a Praia, a Biblioteca de Praia, portanto, foi extremamente positivo e obviamente que podem sempre reformular situações. Tem sido sempre o timbre nas ações que são feitas ao nível do Executivo Municipal. Mas também aqui foi uma boa ação que levou adiante o Executivo Municipal, nomeadamente, neste processo de dinamizar a biblioteca de Praia. Outra questão, acha que deve ter sido um lapso no que concerne à comunicação e a utilização dos meios por parte do Executivo, portanto, refere-se à não referência do atleta deste concelho, Emanuel Rolim, que participou nas meias-finais do campeonato da europa de atletismo. No entanto, esta situação não foi relevada na página da Câmara, nem também no seu espaço de facebook, comparativamente com outras situações que já ocorreram, refere-se concretamente ao Gastão Elias, em termos do Ténis. Portanto, há que manter aqui um critério porque todos são importantes e têm que relevar aquilo que é a ação de muitos dos Lourinhanenses. Nesse contexto também não viu, depois de ter sido lançado o livro “Vivências Religiosas e Comportamentos Sociais” da autoria da Professora Maria dos Anjos, qualquer referência na

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

página da Câmara sobre o lançamento deste Livro. Foi um livro totalmente custeado pela Câmara, comparativamente com outras situações e que teve aqui tratamento desigual.

**Duarte Conceição:**

Referiu que num primeiro instante quer congratular a Câmara, nomeadamente nas questões da tarifa da água social e familiar, situação que vai permitir uma maior justiça na sociedade. No entanto, ressalvam que a situação da criação das novas tarifas foi lançada nesta assembleia municipal, tendo sido apresentada e defendida pela bancada do PPD-PSD e sido aprovada por maioria. Tem igualmente a congratular o Executivo da Junta de Freguesia Santa Bárbara e as Associações da referida freguesia relativamente ao evento do festival da água. Um sucesso e um exemplo a seguir e a replicar. A Câmara Municipal neste caso deverá ter também um papel preponderante, deverá apoiar e promover mais este tipo de eventos, sendo que a promoção não se pode limitar somente às habituais visitas do Executivo. Uma temática de importância premente para toda a Assembleia e para todo o município tem a ver com o ponto de situação do Parque dos Dinossauros da Lourinhã. Faz, salvo erro, amanhã um ano em que foi assinado o contrato de cedência de terrenos. Passado um ano nada aconteceu. Existiu uma urgência muito exigente para a assinatura do dito contrato. Talvez na altura por estarem em período pré-eleitoral. No entanto, nada ainda aconteceu ou se aconteceu foi que o investimento antes de divulgado vai ser diminuído. O Trabalho do Executivo deverá passar sempre por criar as melhores condições possíveis para o concelho e para os seus municípios. Por isso, neste caso o Executivo deverá começar a procurar um novo investidor, com uma visão mais clara, com um projeto com outra viabilidade económica e que possa vir a ser um verdadeiro ativo para a Lourinhã, pois aquilo que foi apresentado e sonhado pensa que dificilmente deverá vir a ser realizado, ficando a Lourinhã a perder. Por último e tocando um pouco em relação aos acontecimentos recentes na Lourinhã, nunca é demais enaltecer o trabalho efetuado pelas forças de segurança, Bombeiros e GNR, funcionários da Câmara e funcionários das Juntas de Freguesia. Mas também pelos cidadãos anónimos na ajuda e no apoio efetuado durante e após intempérie, ocorrida no passado dia 22.09.2014. No entanto têm que também aqui efetuar uma análise muito clara sobre os acontecimentos, nomeadamente o porquê de ter acontecido. Podem culpar as condições meteorológicas, decididamente que sim, mas em 2006 existiu uma situação semelhante, não com tantas lamas, inclusivamente na RTP, nos canais apareceu um barco (na brincadeira) a navegar a remos no centro da Lourinhã. Portanto, a quantidade de água também foi bastante elevada. Recentemente, no início de setembro estiveram problemas ao nível de saneamento e de águas pluviais na zona da Areia Branca. Na

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

manhã do dia 22.09.2014 tiveram cheias de águas limpas na Vila da Lourinhã, inclusivamente as escolas foram fechadas, por aconselhamento da Proteção Civil. Existiram uma série de alertas sobre a possibilidade de chuvas fortes para o final da tarde. O IPMA lançou um vasto conjunto de alertas às entidades competentes. Choveu muito! Choveu mais, inclusivamente, do que o IPMA tem como registo. As estruturas de saneamento e de águas pluviais simplesmente não funcionaram, não só pela insuficiente capacidade de escoamento, mas também, talvez, devido ao dimensionamento delas e eventualmente por haver alguma obstrução. Se hoje chover com alguma intensidade (ressalva aqui que para manhã existe um alerta laranja para o distrito Lisboa, com a possibilidade de chuvas fortes) a possibilidade de voltar a acontecer uma situação semelhante é muito elevada. Alerta aqui, por exemplo, que na Rua 25 de Abril as lamas não foram retiradas, foram colocadas nas caixas de esgoto e nas caixas de escoamento. Inclusivamente tudo que era detritos, nomeadamente pedras, foram colocadas nas mesmas caixas. O escoamento não foi efetuado. Assim, posteriormente teve que vir o camião dos serviços camarários, que é utilizado habitualmente para o escoamento das fossas, para efetuar a retirada dessas águas todas. Só quer dizer que aqueles canais de água não têm escoamento.

**José Soeiro:**

Referiu que irá ainda abordar a questão das Cezaredas, por causa da Pedreira. Irá abordar, agora, a questão dos eucaliptos, chamando a atenção para uma coisa que se chama Rede Natura, que são diretivas da comunidade Europeia relativamente à biodiversidade, etc. Mas também quer chamar a atenção para outro aspeto. Portanto, daqui a 30 anos pode não haver Praia da Areia Branca, mas continuará a haver Planalto. A outra questão é congratular-se, se corresponder a uma prática atual, a formalização dos registos de processo de licenciamento às Juntas de Freguesia. Porque, no âmbito do planeamento urbano, parece que foi posto em prática a sugestão que uma vez trataram aqui relativamente à ocupação de espaço na zona de Ribamar e que vê agora aqui que é feita uma consulta prévia às juntas de freguesia. Assim, se isto já está funcionar, quer dar os seus parabéns, porque pelo menos não caem em *saco roto* as questões que colocam. A outra questão é: nesta Informação ligada aos serviços de veterinária, efetivamente aparece um relatório de atividades mas sem a informação da consequência. Portanto, refere que houve uma queixa de descarga de efluentes pela empresa Porsicuni, nas Matas (depois isto a chega aos rios e ao mar). Mas no que isto resultou? Era de interesse saber, até para servir de prevenção a outras situações idênticas, concretamente, apurar qual o resultado da verificação desta queixa, bem como o prosseguimento das ações

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

de fiscalização. Portanto, era necessário que depois houvessem conclusões. Em relação às Cezaredas propõe ainda que durante o mandato e tendo em conta o PEL, seja promovido um debate sobre o Planalto das Cezaredas e o seu futuro face a toda a sua riqueza natural e que importa proteger.

**José Monroy:**

Começou por dar os parabéns pela iniciativa do portefólio, pois acha que foi uma situação muito bem conseguida. Em relação à situação de Ribamar pode informar que, conforme tinha sido prometido pelo Dr. Gonçalves André, foram atribuídas uma média de 15 horas semanais à extensão de Ribamar e portanto vão lá 3 médicos.

**Presidente da Câmara:**

Em relação à intervenção do membro João Ferreira, referiu que sobre a questão do tribunal, nenhum Presidente de Câmara dos municípios do Oeste falou sobre esta situação, isto é, cada um fez a sua análise e agiu como entendeu. A Câmara Municipal da Lourinhã está sempre disponível para apoiar no melhoramento daquele edifício, inclusive, até hoje as intervenções foram sempre feitas por iniciativa da câmara. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria sobre as intempéries agradeceu a respetiva intervenção e referiu que ir-se-á elaborar o referido relatório e o mesmo será apresentado a esta assembleia. Sobre a Oeste Cim e o património referiu que não entendeu a questão apresentada pela membro Teresa Faria (após a respetiva membro ter elucidado, o Sr. Presidente da Câmara disse que então seria o Vereador Fernando Oliveira a responder). Em relação às comemorações da Batalha do Vimeiro seria o Vereador Fernando Oliveira a responder. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade sobre a estação elevatória do Cantarola, referiu que era um compromisso da Câmara e da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros. A estação foi concluída e está ali um bom equipamento. Em relação à Praia da Areia Branca, concorda com aquilo que esta membro referiu. Esta situação tem que ser muito bem analisada. Mas julga que em sede de revisão do PDM pode-se discutir algumas situações em sede de Assembleia Municipal. Inclusive, mesmo antes da discussão pública, estando já este Plano na parte final. Relativamente às praias com bandeira azul, a Câmara tem feito um grande esforço nesta matéria. Sobre a questão da reposição de areia feita por um particular na Praia da Areia Branca só teve conhecimento desta situação algum tempo depois. Referiu ainda que já estavam a trabalhar para que as Praias da Peralta e de Porto das Barcas tivessem condições para se candidatarem à bandeira azul, dentro de um ano ou dois. A questão da Peralta tem sido por falta de investimento da APA, estando já o projeto aprovado há cerca de 4 ou 5 anos. O Ministério alega falta de verbas. Mas

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

estão já a trabalhar para que esta praia tenha condições para se candidatar à bandeira azul. Na Praia de Porto das Barcas já foram feitas algumas intervenções (Ex. Acessibilidades). Assim, esperam ter condições brevemente para apresentar a respetiva candidatura. Sobre o Rio Grande, não pode concordar na íntegra com aquilo que a membro Filomena Frade referiu, dado que a estação de tratamento da Zambujeira faz tratamento terciário, isto é, tem processos de ozonação e aplicação de lâmpadas de raios ultra-violeta, disseminando desta forma todas as bactérias. Isto é uma segurança, tendo sido uma medida imposta na altura, concretamente, que todas as estações de Tratamento perto das Praias tinham que possuir este tratamento terciário. As análises assim demonstram, pois tem apresentado boa qualidade. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias Lourinhã e Atalaia, confirmou que o Protocolo com a Engenharia Militar contempla 16 semanas. No entanto, junto da entidade competente fez-se sentir a necessidade de ter mais uma máquina na execução destes trabalhos, assumindo a Câmara essa situação, assim como o prolongamento dos trabalhos. Para esta solicitação houve a devida receptividade. Relativamente à segunda máquina, a mesma está a ser alvo de algumas reparações, assim logo que haja condições a mesma virá, esperando-se que seja brevemente. Em relação à intervenção do membro Alexandre Maurício, referiu que os assuntos apresentados serão alvo da devida reflexão cujo objeto centra-se no Planalto das Cezaredas. A revisão do PDM está numa fase final e juntamente com as outras entidades esperam contemplar o respetivo Planalto na Rede Natura, como o membro José Soeiro referiu e muito bem. Relativamente à Lei dos Eucaliptos, infelizmente esta matéria saiu das competências das câmaras. Esta competência voltou ao Instituto da Conservação da Natureza e Floresta. Assim, é esta entidade que dá autorização para as respetivas plantações. Em relação à intervenção do membro Jorge Sousa será o Vereador Fernando Oliveira a responder. Em relação à intervenção do membro José Tomé sobre o Tribunal, referiu que na sua opinião foi a forma adequada de agir para a Câmara demonstrar o seu descontentamento em torno da reforma do mapa judiciário. Sobre o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro será o Vereador Fernando Oliveira a responder, assim como em relação à Biblioteca de Praia e animação cultural. Em relação à intervenção do membro Duarte Conceição, referiu que sobre a tarifa social de água e outras situações que apoiem a população, haverá sempre abertura para discutir estas matérias. A implementação da tarifa social de água, na sua opinião, era uma necessidade em prol das famílias do concelho. Sobre a intempérie, embora concorde com aquilo que este membro referiu, quer dizer que os valores da precipitação que o IPMA forneceu foram menores em relação à chuva que realmente se verificou naquele dia. Foi uma situação



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

anormal e inesperada. Foi chuva muito concentrada, aconteceu muito rápido e durante muito tempo. Em relação à limpeza da Rua 25 de abril, está em desacordo com aquilo que o membro Duarte Conceição disse, pois ontem e hoje estiveram equipamentos especializados a proceder à limpeza da referida Rua (entre outras ruas). Assim, garante que os coletores estão completamente limpos. Este trabalho, inclusive, irá continuar a ser feito para semana.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Referiu que antes de responder às questões que foram colocadas, há uma questão de princípio que tem que ser definida. Isto porque, por um lado querem e estão a fazer uma gestão rigorosa do orçamento camarário. Estão a fazer com que cada atividade tenha o respetivo cabimento orçamental. Estão a fazer com que não haja nenhuma despesa sem ter o respetivo compromisso financeiro. Ou seja, estão, com a realidade que têm, a trabalhar. Não têm condições para se candidatarem ao FAM (Fundo de Apoio Municipal), pois não estão na situação que dá acesso ao mesmo. O FAM é só mesmo destinado às autarquias que estão com a “corda ao pescoço” e para esses, ainda assim, têm que ser solidários e apoiarem essas autarquias. Estão a reduzir ainda o montante em dívida. Portanto, obviamente que estão a definir prioridades e dentro dessas prioridades há algumas que entendem que são urgentes fazer, outras terão que aguardar mais um pouco. Assim, uma coisa é a perceção do que é necessário, a outra é a capacidade de realizar e nem sempre são condizentes. Podem saber muito bem aquilo que querem fazer, mas não podem fazer já, nem podem fazer agora. Permitem-lhe este desabafo, pois ouve aqui que se tem que fazer já algumas situações, mas depois correm o risco de serem chamados de despesistas, de deixarem crescer a dívida ou de outras situações que depois podem fugir do controlo. Portanto, nalgumas das situações têm que ser ponderados e lidar com a situação que têm. Dentro dos recursos que possuem estão a trabalhar dentro da medida do possível. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria, sobre o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, está claramente identificado, foi uma opção desde o início e o caminho a seguir será o audiofone. Já existe orçamento, já estão a preparar os textos e iriam avançar com um sistema inovador, utilizando as novas tecnologias. Mas todo o equipamento que irá ser utilizado terá um custo, assim estão a ponderar aplicar um custo em relação à utilização desse equipamento. Também, no que concerne aos Dinossauros ou aos quadros da Misericórdia, poder-se-á utilizar a mesma tecnologia e conseqüentemente a mesma plataforma. Claro que isto depois terá que ser discutido e analisado com as diversas entidades. Portanto, está matéria está a ser ponderada. Agora, em relação ao Centro de Interpretação as coisas têm que ser feitas faseadamente, com ponderação. Em relação à

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Escola Agrícola, esta situação está identificada. Já esteve quantificado e preparado para funcionar. No entanto, o Ministério não cedeu turmas para que a mesma pudesse funcionar. Tinha organização, tinha estruturas envolvidas, tinha toda uma plataforma de entendimento e que poderia ter arrancado de imediato, mas não foi possível. Assim, estão a trabalhar noutra perspetiva, concretamente, a criação de um Centro de Formação Municipal. A candidatura está preparada e se houver essa janela de abertura, pois isto envolve verbas avultadas, dar-se-á seguimento. Agora, face aos valores envolvidos, não se pode tratar desta matéria de ânimo leve. Depois, se se concretizar este projeto, a Câmara não quer ser o gestor, mas sim convidar entidades vocacionadas na área da formação para esse efeito. Sobre a incubadora de empresas, trata-se de um processo moroso. Se houvesse alguém que lhes desse a verba toda necessária, a incubadora já estaria a funcionar. Mas isso não aconteceu, só lhes deram uma parte. Mas, mesmo assim, têm que estar gratos à Caixa de Crédito Agrícola, pois já está acordado, estando em vias de efetivar o protocolo. Assim, no contexto em que foram apoiados, estão agora a reavaliar o ponto de partida e que tem como objetivo o funcionamento da incubadora. Pensa que a curto prazo a respetiva incubadora estará em funcionamento, estando, inclusive, a serem feitas as necessárias intervenções no espaço em causa. Paralelamente estão a trabalhar em tudo o resto que é necessário para o funcionamento da Startup Lourinhã. Relativamente ao Cartão Municipal da Juventude foi feito um levantamento e um estudo no âmbito de todas as contrapartidas e necessidades desta situação. Está preparado, desde já, para ser apresentado na próxima reunião do Conselho Municipal de Juventude. Fizeram um compasso de espera para aproveitar o facto deste orçamento, este ano, ter que ser apresentado, ligeiramente, mais cedo. Então pretendem, antes da formalização concreta do orçamento, realizar uma reunião do Conselho Municipal de Juventude, onde se abordaria, para além as questões do orçamento, também a questão do cartão. Em relação à intervenção do membro José Tomé sobre a falta de referência ao atleta Emanuel Rolim, referiu que se tratou de um lapso. Irão tentar melhorar ainda mais a análise destes feitos, para não deixar passar os mesmos. Relativamente ao livro da Professora Maria dos Anjos, de facto não teve, provavelmente, no âmbito do site, mas houve referência no âmbito das Festas do Concelho, dentro da programação e dentro da promoção que foi feita, tendo sido, inclusive, destacada essa situação. No próprio Boletim Municipal foi feita referência. Mas, irão estar sempre atentos a estas situações, porque a perspetiva é sempre melhorar. Sobre o Festival da Água, espera que o membro Duarte Conceição tenha ido a este festival, porque se foi lá viu, decerto, um stand do município e viu, claramente, um conjunto de

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

casinhas do município, colocadas lá para outros expositores poderem utilizar. Tiveram uma reunião prévia quando a Junta de Freguesia de Santa Bárbara veio apresentar a ideia, onde colaboraram na identificação de algumas situações e nas devidas resoluções. Tiveram todo um trabalho de promoção. Incluíram na agenda do respetivo mês e incluíram em folhetos próprios da promoção do Festival da Água, apoiando a sua execução, apoiando a sua promoção. Apoiaram as diversas solicitações que foram feitas. Agora esta situação deve ser sempre encarada na qualidade de parceiro, pois a Câmara não se deve sobrepor ou chamar a si aquilo que é uma ideia positiva que a Junta de Freguesia de Santa Bárbara teve. Portanto, a Câmara colabora, não só com a Junta de Freguesia de Santa Bárbara, como com qualquer outra Junta que solicite apoio. A Câmara fará sempre o seu melhor e tentará disponibilizar da melhor forma esse apoio. A Câmara não quer ter um papel preponderante, mas quer ter um papel de parceria e apoiar essas atividades. É essa a postura que a Câmara tem tido.

**Presidente da Câmara:**

Em relação à intervenção do membro José Soeiro, referiu que antes da discussão pública do PDM pretendem ouvir a Assembleia e recolher as devidas opiniões. Sobre os serviços veterinários irá averiguar a situação apresentada. No início da época balnear percorreram todas as pecuárias e comunicaram, inclusive, que haveria tolerância zero para estas descargas. Portanto, existe proibição de fazer quaisquer descargas. Sobre a Rede Natura, concorda com o membro José Soeiro e neste PDM, obviamente, ir-se-á discutir essa situação, concretamente, em relação ao Planalto das Cezaredas. Agradeceu ainda a informação prestada pelo Dr. José Monroy. Pensa que o reforço das 15 horas é fundamental para Ribamar. Sobre o Parque dos Dinossauros, tiveram uma reunião, no dia 08.09.2014, com os investidores alemães. Nessa reunião pediram que os respetivos investidores dessem uma resposta até ao dia de hoje. A resposta chegou, mas, infelizmente, não chegou da forma que pretendiam. Irá levar a informação que tem à próxima reunião de Câmara, que será na próxima terça-feira. Vão discutir esta matéria. Portanto, a resposta chegou, ontem, no final do dia com o seguinte teor: *“Exmº Sr. Presidente da Câmara da Lourinhã, em virtude das respostas negativas e das condições impraticáveis apresentadas pelos bancos portugueses, vimos de momento impossibilitados enquanto único investidor de implementar a curto prazo o projeto conforme foi planeado. Importa reter de que de acordo com a carta de intenções, termo de cooperação assinado com a Dino Park Internacional em janeiro de 2012 o município encontra-se desvinculado das cláusulas de exclusividade e de direitos a partir de 31 de dezembro de 2014. Importa ainda realçar que o contrato de cedência de direito de superfície prevê na sua cláusula*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*11º alínea c) como causa passível de extinção de direito de superfície a desistência por parte da PDL de implementar o projeto, nomeadamente no caso de não realização de financiamento ao parque museológico.”* Obviamente que o Executivo lamenta a decisão tomada pela PDL, no entanto continua empenhado na procura de soluções alternativas que levem a bom porto a execução deste projeto. Já têm o plano B, vão ver o ponto de situação, mas queria discutir com os seus colegas, com todos os vereadores, para que depois possam divulgar aquilo que irão fazer, o que estão a pensar e quais os meios que irão avançar para este projeto.

**Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:**

Referiu que leu, num comunicado de imprensa, que a Assembleia Distrital de Lisboa encerrou a biblioteca e deixou de pagar salários, devido à recusa da Câmara Municipal de Lisboa em liquidar a dívida de 144.380,00 €. Assim, gostaria que o Sr. Presidente informasse esta assembleia sobre esta situação. Sabe que houve uma assembleia da Assembleia Distrital de Lisboa recentemente. Muito lhe entristece que a Lourinhã não possua nenhum património da Assembleia Distrital de Lisboa. A Assembleia Distrital de Castelo Branco tem no concelho um património grande, concretamente, a Colónia de Férias de Castelo Branco. Assim, se esta Assembleia for extinta, deverá a Câmara estar atenta ao património que a Assembleia Distrital de Castelo Branco tem. Também gostaria de saber qual é o ponto de situação da Assembleia Distrital De Lisboa.

**Alexandre Maurício:**

Referiu que não sabe se foi por lapso, mas o Sr. Presidente da Câmara não respondeu a questão que colocou sobre o PEL.

**Filomena Frade:**

Referiu que não foi respondida à questão que colocou sobre o trator que esteve em agosto na praia e onde perguntou se a Câmara tinha conhecimento e qual a circunstância em que o trabalho foi realizado.

**Teresa Faria:**

Referiu que queria só reafirmar o seguinte: a sua postura na vida e na Lourinhã é fazer parte do problema, mas também da solução. Tem-se é que assumir que está muito por fazer e muito para se conseguir. Não lhe causa qualquer problema que a visita ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro passe a ser paga, a exceção dos Lourinhanenses. Têm a consciência que quando vem cá a Orquestra Metropolitana, os concertos têm sido todos gratuitos, mas se forem ver um concerto desta Orquestra a Lisboa os mesmos são pagos. Relativamente ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, fica contente pela opção ter sido a que o Vereador

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Fernando Oliveira referiu, isto é, utilizando a tecnologia referida, é muito mais atual. Relativamente ao património aqui construído, sentem algum desânimo. Este ano o verão foi triste, pelo que houve muitas pessoas a procurar o património aqui edificado. Isto no fundo é o seu desabafo, porque passa as férias normalmente na Lourinhã (não troca a Areia Branca por outra praia qualquer) e constatou que muitas vezes há pessoas que sobem a escadaria da Igreja do Castelo e vêm desanimadas. Portanto, isto é uma situação que tem que ser equacionada. Não está aqui a lançar críticas, porque, inclusive, já conversaram anteriormente (e bem!) sobre este assunto. Está a dizer que quer fazer parte da solução no trabalho que normalmente desenvolve e que a cultura não tem que ser forçosamente gratuita. Embora tenham que distinguir sempre entre cidadãos da Lourinhã e visitantes. Mas podem ter aqui um dos vetores de desenvolvimento da Lourinhã, concretamente, o turismo e o turismo cultural. Subscrive também a ideia de um debate a sério sobre o Planalto das Cezaredas, pois, como foi dito, tem património a diferentes níveis. Gostava que esta posição ficasse clarificada, pois não está contra ninguém, quer é destacar coisas que todos têm que ajudar a construir.

**Duarte Conceição:**

Referiu que se congratula porque no dia da Assembleia limparam a Rua 25 de Abril. Mas o que aconteceu não foi hoje, foi aquilo que viu há 2 dias atrás. Em relação ao Festival da Água, geralmente vai a eventos e atividades, mas como lazer, em família, nunca vai como pré-campanha eleitoral ou fazer campanha eleitoral. E, sim, esteve presente no Festival da Água. Portanto, quando fala em parceria ou apoiar (acha que, se calhar, falam o mesmo) é no sentido da Câmara ser parceira das juntas ou de associações. O que falou foi mesmo que deveria apoiar, promover, mais este tipo de eventos. Continuar e se possível ainda fazer mais. Em relação à situação, para si, mais importante e aquilo que tem gerado um pouco à volta, talvez, até do futuro da própria Lourinhã, em termos económicos, em termos de desenvolvimento, tem a ver com o PDL. É triste a notícia, porque, praticamente, é afirmado que o Parque não vai avançar. Não é hipócrita e diz (já o tinha afirmado aqui) o Parque tal como estava montado e pensado pela empresa alemã não era viável economicamente num país como Portugal, nem numa região como a Lourinhã. Na Alemanha é viável, em Portugal não é viável aquele tipo de parques. Porque têm que olhar para as coisas como um todo e quando existe um investimento elevado têm que ter o maior retorno financeiro possível, não podem olhar só para minorias, têm que olhar sempre para maiorias. O parque tal como estava desenhado dificilmente ia conseguir ter o número de entradas estimadas. Talvez num primeiro ano, mas a repetição da visita, nos moldes em que estava efetuado, dificilmente iria acontecer. Pega um pouco nas palavras que a

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

sua colega de bancada Teresa Faria disse há pouco, portanto, não gosta de ser o problema, gosta de fazer parte da solução. Assim, tudo aquilo que pode dizer di-lo num aspeto construtivo também. Em relação ao PDL volta aqui a afirmar: acha que deverá haver uma discussão interna sobre o que deverá ser feito. A título pessoal e a título desta bancada disponibiliza-se para junto da Câmara e junto do Executivo poder contribuir para o desenvolvimento do Parque dos Dinossauros da Lourinhã, pois acha que é um investimento fulcral, um investimento que vai permitir não só atrair pessoas fora do concelho, mas atrair essencialmente um fator muito importante, que é dinheiro, ou seja, desenvolver a economia do comércio, trazer mais contribuição para a Câmara e assim o desenvolvimento do próprio concelho.

**Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:**

Referiu que quer apenas prestar alguns esclarecimentos em relação ao Festival da Água. Portanto, efetivamente a Câmara esteve com a Junta de Freguesia. Inicialmente reuniram com o Vereador Fernando Oliveira e as coisas foram surgindo, foram-se desenrolando. A própria Junta no início não tinha ainda as coisas todas definidas por ser a primeira edição, depois foram surgindo novas necessidades que também foram conversando com a Câmara. Um alerta para duas coisas, uma relativamente às tendas da Oeste Cim, que através do município conseguiram. Mas, se calhar, era bom também falarem com a Câmara Municipal do Cadaval, dado que este município não tinham entregue as respetivas tendas, e por causa disso tiveram que lá ir duas vezes. A Junta de Freguesia de Santa Bárbara entregou logo na segunda-feira, pois estavam a representar o município, pelo que cumpriram com aquilo que era necessário. Salienta, ainda, uma coisa que já partilhou numa reunião com o Executivo e com os outros Presidentes de Junta de Freguesia, concretamente, é importante, uma vez que os stands da Câmara já estão muito degradados e com muitos anos de utilização, planear a sua substituição gradual e até um modelo geral, onde, eventualmente a Junta de Freguesia de Santa Bárbara possa adquirir algum, assim como as outras Juntas de Freguesia. Assim, no conjunto terem stands suficientes para os diversos eventos que se possam realizar ao longo do ano, no concelho.

**Vereador Vital do Rosário:**

Em relação à intervenção da membro Filomena Frade, referiu que relativamente ao trator na praia a Câmara não tinha conhecimento. Ele próprio (Vital do Rosário) estava a andar no passeio do mar e quando viu lá o trator, em plena tarde, num fim de semana, achou estranhíssimo. Claro que foi logo verificar se era do município ou não. Soube, depois, que foi o próprio concessionário que promoveu a respetiva ação. Acha que esta situação até poderia ter

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

levado um auto da polícia marítima, porque não são permitidas obras, nem atividades daquela natureza, naquele horário, ou seja, entre as 10,00 horas e as 20,00 horas. Portanto, acha que o concessionário arriscou e não havia necessidade disso. Tratou-se assim de uma ação particular. Em relação ao PEL, as atas do Conselho Municipal estão em planeamento estratégico, depois são disponibilizadas no site. Mas pode dizer que um projeto foi reconvertido, concretamente, a Rede de Pousadas da Juventude em escolas devolutas. Passou para reconversão de escolas devolutas em Polos de Atividades Económicas e de Atividades Sócio Culturais. Isto porque tiveram aberto um concurso para aquele fim específico (Pousadas de Juventude), mas não teve sucesso. Portanto, abriram aqui o leque para que possam ter aqui outro tipo de procura. Em relação a outro projeto, foi a fusão do circuito de produtos hortícolas e frutícolas, com loja de produtos regionais, com produtos biológicos, na Lourinhã. São objetivos que apesar de terem uma natureza diferente, são semelhantes nos seus objetivos e portanto pode ser que desta fusão resulte outra dinâmica e possam vir também crescer. Apenas apontaram aqui para a extensão de um projeto que se chamava na Rota das Ondas, Escola de Surf, dado que o segmento do Surf está a funcionar bem, sem grande necessidade do município ter que fazer algo. Portanto, também não justifica terem aqui este projeto, dado que existe uma dinâmica própria e que está a projetar este segmento desportivo e de praia. Portanto, foram só estas 3 alterações, nada de muito extraordinário.

**Presidente da Câmara:**

Relativamente à questão do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sobre a Assembleia Distrital de Lisboa, referiu que iriam ter uma reunião desta Assembleia brevemente. A lei mudou, portanto, pensa que a metodologia que irá ser utilizada é a entrega dos patrimónios no concelho onde estejam implantados. Se se verificar esta situação falar-se-á com a Câmara de Proença-a-Nova, dado que há empresários interessados em viabilizar aquele empreendimento e pode ser uma mais-valia para o concelho da Lourinhã.

**PONTO II** – Para conhecimento - **IGF - INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – RELATÓRIO Nº 161/2013 – INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO DA LOURINHÃ (EX-IGAL) URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROCESSO Nº 2012/173/A5/888.**

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**José Soeiro:**

Referiu que a sua intervenção é por causa de uma situação meramente formal. Portanto,

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

perguntou o que tinha acontecido ao despacho do Secretário de Estado. Também há aqui um problema de datas, porque, aparentemente, chegou ao senhor Inspetor Geral em 27.08.2013. Também não está a data de receção na Câmara, mas está a data da reunião, nomeadamente, 18.09.2014. Portanto, há recomendações com prazo de 60 dias. Depois um documento que chega aos Inspetor-geral em agosto de 2013 é debatido na Câmara um ano depois, isto é, demorou um ano a chegar à Câmara, quando existem prazo de 60 dias para se cumprir.

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que o documento foi recebido em setembro de 2014. Referiu ainda que o contraditório está a ser elaborado, sendo que a decisão final só virá depois.

A Assembleia tomou conhecimento.

**Joaquim Simões:**

Referiu que a sua intervenção não passa duma reflexão àquilo que foi discutido hoje aqui acerca das cheias e tem a ver com o urbanismo, por isso, obrigou-o a reportar-se a este documento da Inspeção, que alerta para alguns problemas em termos de decisões a nível urbanístico. Aproveita para felicitar, porque é oportuno, a intervenção e a perspetiva histórica que a membro Filomena Frade fez perante esta assembleia, em relação, não à evolução, mas ao retrocesso que houve em termos de decisões urbanísticas a nível da Lourinhã. Portanto, disse a membro Filomena Frade (e muito bem!) que estão-se a afundar em vez de serem respeitadas determinadas regras a nível de urbanismo. Desrespeitam essas regras por completo e depois acabam por sofrer as consequências das decisões tomadas. Depois releve e regista também a intervenção do Vereador Vital do Rosário quando diz que é imperioso resistirem a determinadas tentações e a pressões privadas, que depois põem em causa a segurança da população. Isto merece uma reflexão e apela ao Sr. Presidente da Câmara que não cai em tentações na prática ou nas más práticas que estão denunciadas neste Relatório. Concretamente, fica chocado quando se tomam decisões contra pareceres técnicos. Há decisões, que não respeitam os pareceres técnicos, que depois podem vir a ter consequências. Refere-se só a estas situações, para não alongar, até porque este é um documento que é só para se tomar conhecimento, mas não queria deixar de partilhar esta reflexão com a Assembleia.

**PONTO III – Proposta 29** – Discussão e votação da proposta relativa ao ” **Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de refeições às crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico**”, que em baixo se transcreve:



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**“ASSUNTO:** PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO ENSINO BÁSICO.

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e eventual aprovação desse Órgão Deliberativo o projeto DE **REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO ENSINO BÁSICO**, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de **26/08/2014**.

Lourinhã, 29 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte do Sr. Vereador Fernando Oliveira sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**Paula Marinho:**

Só a título explicativo, porque deve ser só um lapso de informação, solicitam que lhes seja esclarecido o seguinte: quanto ao artigo 13º, da pág. 5, no ponto 3 em que diz que as inscrições ficam sujeitas a deferimento e apenas eficazes a partir do dia 1 do mês seguinte. Portanto, como se procede se qualquer uma destas situações não se verificar? Ser indeferido ou ser necessário iniciar a meio do mês?

**Joaquim Simões:**

Referiu que sobre esta matéria e uma vez que é um tema diretamente relacionado com a educação no concelho e uma vez que estão em mais um início do ano letivo, aproveita para, em nome da bancada do PSD, desejar o maior sucesso a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de educação no concelho da Lourinhã, bem como os melhores e maiores êxitos profissionais a todos os docentes que desempenham as suas funções nos mesmos estabelecimentos. Sobre o assunto em apreço, quer registar que houve uma preocupação por parte do Executivo em ir de encontro às necessidades e aos anseios dos agregados familiares. Portanto, pais e encarregados de educação, em que, de fato, este regimento vai mais de encontro a essas necessidades e era latente algum desconforto de alguns pais, dado que, por vezes não tinham o melhor acesso a este serviço. Portanto, regista que, de fato, houve uma evolução e houve uma preocupação, por parte da autarquia, de ajustar este serviço às reais necessidades da população escolar e dos encarregados de educação.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Vereador Fernando Oliveira:**

Em relação à intervenção da membro Paula Marinho, referiu que os pais podem todos os dias comprar a sua senha no Balcão do Múncipe. É um direito inalienável dos pais. Esta questão tem a ver com uma prévia inscrição para usufruir de um sistema de faturação e de um sistema de pagamento, diga-se, antecipado das refeições. Portanto, é apenas nesse caso. Só tem efeito a partir do dia 1 do mês seguinte. Ou seja, se um encarregado de educação num mês, por exemplo, entendeu que não precisava do sistema de refeições, por algum motivo, mas a meio do mês precisa, então vem se inscrever e começa a beneficiar desse serviço no dia 1 do mês seguinte. Mas até ao dia 1 vai comprar normalmente as senhas. Assim, a criança tem toda a possibilidade de almoçar, comprando-se previamente a senha, não há problema nenhum. Os acertos do eventual não consumo de refeições, durante o mês que já pagou, antecipadamente serão analisados através dos mapas e serão repostos no mês subsequente à verificação dessas situações.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 29 – “” Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de refeições às crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico””**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor, num universo de 27 presenças. Estavam ausentes 2 membros.

**PONTO IV - Proposta 30** – Discussão e votação da proposta relativa à **” Projeto de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** PROJETO DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.

*Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e eventual aprovação desse Órgão Deliberativo o projeto DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 26/08/2014.*

*Lourinhã, 29 de agosto de 2014.*

*O Presidente da Câmara*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do Sr. Vereador Fernando Oliveira sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Teresa Faria:**

Referiu que analisaram o presente Regulamento com cuidado e parece-lhes que está dentro do enquadramento legal previsto e respeita a educação pré-escolar como escolaridade, conceito que é recente em Portugal. Já não se utiliza o conceito “Jardim de Infância”. Portanto, a educação pré-escolar está integrada na escolaridade. De fato começou mais um ano letivo, um marco importante na vida de todos, pais, alunos, crianças, comunidade, Estado e Autarquia. No concelho da Lourinhã têm os agrupamentos a funcionar nas suas diversas vertentes, ainda que estejam por colocar alguns docentes. No entanto, as direções dos agrupamentos esforçaram-se para que o mesmo começasse com tranquilidade. As Autarquias têm cada vez mais responsabilidades nos setores da Educação, Ação Social, entre outros. Por isso a que avaliar e programar com rigor, não havendo lugar a nenhum desperdício e até desperdício de tempo das pessoas que estão com as crianças, que são alvo deste regulamento. O presente Regulamento estipula os direitos e deveres dos familiares e deve ser cumprido com rigor, ainda que sejam consideradas, a título excepcional, algumas dificuldades que possam surgir no seio de alguns agregados familiares. Mas não podem pactuar com abusos, porque uma parte da comparticipação é paga pelos encarregados de educação e há também dinheiro que provém dos impostos de todos, para que este serviço seja garantido. Todas as normas devem ser cumpridas, sobretudo no que respeita à frequência das atividades, é um contrato que as famílias devem respeitar. Ainda em relação à estrutura escolar na Lourinhã e como estão a falar de educação, esta bancada pede atenção relativamente à Rede. Já percebeu que agora irão programar a nova realidade, mas diz aqui, frontalmente, em voz alta, não deixem que dois agrupamentos sejam transformados num só, porque perderiam a qualidade toda que têm vindo a construir. Foi bem difícil a passagem para estes agrupamentos e sabe que se isso acontecer depois vai ser dito que a autarquia deu parecer positivo. Sabe que isso que vai acontecer, seja com que Governo for. Se passar a um só agrupamento, com mais de mais de 3000 alunos, com crianças dos 3 anos aos 12 anos, com muitos professores, pode ser um passo atrás muito grande. Assim, queriam deixar aqui este alerta, porque estão a falar de educação neste ponto.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 30 – ” Projeto de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor num universo de 29 presenças.

ATA 04/2014  
Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que os pontos nºs **V** e **VI** fossem discutidos em conjunto, embora a votação fosse feita em separado. A Assembleia Municipal concordou.

**PONTO V E PONTO VI – PROPOSTAS 31 E 32:**

**PONTO V – Proposta 31** – Discussão e votação da proposta relativa à **"2.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes - AMR de 2014"**, que em baixo se transcreve:

**"ASSUNTO:** 2.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) 2014.

*Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a 2.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) DE 2014, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014.*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)"*

**PONTO VI – Proposta 32** – Discussão e votação da proposta relativa à **"4.ª Revisão ao Orçamento de 2014"**, que em baixo se transcreve:

**"ASSUNTO:** 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2014.

*Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014, devidamente aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16/09/2014.*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)"*

Após uma explanação, por parte da Sr.ª Vereadora Carla Custódio sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**Teresa Faria:**

Referiu que tinham constatado que a verba destina-se a dar início à revisão da Carta Educativa do Concelho da Lourinhã, que, de fato, está desatualizada e que carece de monitorização, com caráter de urgência. Gostaria esta bancada de ser informada se a prestação dos serviços vai ser efetuada pela mesma empresa que elaborou a atual Carta. Neste caso sugeriam que as estruturas escolares, as Juntas de Freguesias, as IPSS, que

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

também interferem na educação e as Associações de Pais sejam devidamente auscultados. A decisão de construir um estabelecimento de ensino, numa comunidade, ou por sua vez encerrar outro, não pode ser tomada de ânimo leve. A frequência de uma boa escola, com as devidas condições estruturais, tem um impacto na comunidade muito importante. Por isso a empresa que vai definir a rede escolar, para os próximos anos, não pode ou não deve apresentar propostas sem ouvir todos que estão implicados no processo. Não devem repetir algumas situações que aconteceram, como, por exemplo, hoje esteve em Casal Novo, onde vai lecionar apoio a alunos com necessidade educativas especiais de caráter permanente e deu consigo a pensar que parte daquele edifício já está vazio, porque já não tem educação pré-escolar e foi inaugurado há pouco tempo. Portanto, estas situações têm que ser devidamente acauteladas e isso faz-se com base na sociologia da educação. Assim, como aconteceu com a EB do Toxofal, depois de restaurada foi encerrada porque não havia população. Portanto, têm que saber onde é que vão investir o dinheiro e neste caso também há um papel importante a ser desempenhado pelo Conselho Municipal de Educação da Lourinhã. Relativamente à verba inscrita não comenta, porque, claro, sabem que os serviços têm que ser remunerados.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Referiu que esta é uma questão importante para a Câmara e justifica-se no âmbito da revisão da própria Carta, para projetarem o futuro. Justifica-se também no acompanhamento que ela lhes vai permitir, recolhendo logo alguns dados e algumas preocupações, até no âmbito da formulação da proposta da reorganização territorial que vão apresentar ao Ministério para o próximo ano letivo. Por isso fizeram este forcing, nomeadamente, de começarem já. O timing, em princípio, são 6 meses, porque, efetivamente, será, à partida, a mesma empresa a elaborar a Carta. À partida, porque, obviamente, vão abrir também procedimento e pode aparecer outra empresa. Mas em princípio será a mesma empresa. Isto porque tem já um conjunto de dados em sua posse e pode até, dessa forma, validar ou não aquilo que foram as suas próprias projeções, portanto, ter a sua análise também para poder aferir. Ainda ontem tiveram reunião com as Associações de Pais e podem dizer o seguinte: é para a Câmara uma questão de princípio que esta discussão seja a mais aberta, a mais participada, a mais envolvente possível. Está previsto na própria proposta essas situações, com momentos diferenciados de recolha de contributos relevantes que se possam enquadrar dentro do respetivo trabalho. Está previsto envolver os Conselhos Gerais, o Conselho Municipal de Educação, entre outros. O que se pretende é uma discussão aberta e participativa. É esse o objetivo da Câmara! O custo

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

poderá ser, eventualmente, menor daquele que está aqui inscrito, dado que, por um lado a empresa já possui um conjunto de dados e por outro lado já existem um conjunto de dados que a Câmara tem já no âmbito da Revisão do PDM. Nesse contexto poderá, eventualmente, haver aqui uma redução em relação ao custo. De qualquer modo foi colocado o valor máximo para não se correr nenhum risco. Referiu ainda que este Executivo não tem qualquer intenção de subscrever o que quer que seja que leve a figurar apenas um agrupamento. Também nenhum diretor dos agrupamentos propõe essa situação. Assim, pensa que estão reunidas as condições que permitam apresentar um trabalho de base, possibilitando, assim, apresentar uma proposta que consubstancie também a vontade de se manter os dois agrupamentos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que era 01,00 horas. Assim, pediu autorização à Assembleia para continuar a sessão. A Assembleia Municipal autorizou.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 31 – ” 2.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes - AMR de 2014”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 32 – “4.ª Revisão ao Orçamento de 2014”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

**PONTO VII – Proposta 33 –** Discussão e votação da proposta relativa à **”Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** *FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) 2015.*

*Com a publicação do DL n.º 287/03 de 12 de Novembro foi aprovado o Novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), tendo sido revogado o Código da contribuição Autárquica, aprovado pelo DL n.º 442-C/88, de 30 de Novembro.*

*Conforme previsto no Novo Código, na redação atual, as deliberações das assembleias municipais relativamente às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano seguinte (art.º 112.º do CIMI), devem dar entrada na Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro. A ausência dessa comunicação à DGCI dará lugar à aplicação das taxas mínimas. As taxas do IMI a fixar são as previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com a redação atual, ou seja:*

*- Prédios urbanos 0.3% a 0.5%;*

*É ainda importante ter em conta que:*

*- As assembleias municipais podem definir áreas que sejam objecto de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% as taxas a aplicar.*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*- As assembleias municipais podem também definir áreas em que reduzam até 20% as taxas a aplicar a prédios urbanos arrendados (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);*

*Assim, face ao exposto, e dado que a Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014, deliberou, por maioria, aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015, que em baixo se referem*

**PROPONHO**

*Que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esse Órgão Deliberativo aprove as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2015:*

**a)** *Nos termos do n.º 5 do artigo 112º do CIMI:*

*- para prédios urbanos - 0,36 %*

**b)** *Nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI:*

*- redução de 10% na taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados de todo o Município.*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

*Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira** votaram contra e apresentaram declaração de voto.*

**“ PROPOSTA, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 12/09/2014, PONTO 5 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS; PONTO 7- PARTICIPÁVEL VARIÁVEL DO IRS:**

*Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Antunes e Vanda Oliveira**, eleitos pela Coligação **MAIS LOURINHÃ - PPDIPSD,CDS-PP**, decidiram apresentar declaração de voto referente as duas propostas apresentadas.*

*Considerando que os impostos em causa constituem parte das receitas municipais, e que de acordo com análise comparativa efetuada dos últimos anos os montantes rececionados tem aumentado consecutivamente, Os Vereadores eleitos pela Coligação **MAIS LOURINHÃ - PPD/PSD,CDS/PP**, decidiram propor a redução de Taxa de IMI para 0,35, ou a redução da participação variável do IRS para 4%.*

*Tendo consciência das dificuldades financeiras que o município atravessa, não pretendemos que o município tenha uma redução da sua receita atual, mas sim, uma redução no acréscimo de receita por forma a beneficiar as famílias.*

*A Câmara Municipal deverá ser uma instituição que através da capacidade de gestão dos executivos eleitos, potencializará as suas receitas e conseguirá garantir funcionamento adequado no âmbito das suas competências a todos os munícipes.*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*Verificando-se que a generalidade da população precisa de desagravamento da carga fiscal, para melhorar a sua condição de vida. Os vereadores eleitos pela Coligação MAIS LOURINHÃ - PPD/PSD e CDS/PP consideram que a redução proposta no IMI possibilitava não só o desagravamento fiscal como o incentivo a captação de novas famílias, proporcionando a criação de política de atração e captação de mais população, condição essencial para o desenvolvimento económico e social.*

*Em virtude da proposta de redução da taxa de IMI apresentada não ter sido aprovada, como alternativa e no seguimento do proposto pelo executivo em regime de permanência na redução de taxa variável de IRS em 0,5%, nós propusemos a redução de 1% a que corresponde a um valor da mesma ordem de grandeza do valor da redução da taxa de IMI proposto.*

*Hernâni Santos, António Augusto Antunes Vanda Oliveira”*

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes:

**José Soeiro:**

Começou por referir que a sua intervenção irá abranger os impostos em discussão (Ponto VII – IMI; Ponto VII - Derrama e; Ponto IX - Participação Variável do IRS, todos para 2015). De seguida referiu que cada um destes impostos possuem características específicas, inclusivamente, quanto à utilização dos valores. Evidentemente que está à espera que a Lourinhã não seja o protótipo do *Sr. Gaspar*. Tem-se que distinguir, partindo logo do princípio, o seguinte: o município da Lourinhã é dos municípios com menor rendimento *per capita* da zona Oeste. Já não está a comparar com Lisboa. Quer dizer que a população envelhecida, que tem uma casa melhor ou pior, tem o mesmo valor a pagar, percentualmente, que o indivíduo que tem, por exemplo, uma moradia nas Cezaredas, com 200 m<sup>2</sup>. Ora, uma das funções dos impostos é a justiça social. Por outro lado os impostos têm aplicação de acordo com a área de cobrança e têm também valores acrescidos de acordo com a situação de conservação do prédio. Existem na Lourinhã um conjunto de prédios em ruína, em que os proprietários (uns podem, outros podem menos) não estão dispostos a arranjá-los. Mas a Lei prevê uma taxação superior para esses. Portanto, a questão dos impostos tem muito que se lhe diga. Adiantando o mesmo para os outros dois impostos a seguir. Pensa que uma das vantagens da Lourinhã seria considerar a situação concreta das pessoas que aqui habitam e abrir-se ao exterior, sendo bom lembrar que a derrama não existia até há pouco tempo, e é preciso ver a quem assiste a derrama (não iria repetir o que já disse anteriormente). Aqui na



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Lourinhã têm situações em que a Derrama contribui para uma forma de alteração de mercado. Portanto, como vai votar contra as 3 propostas, diz já o que pensa, para não ocupar mais tempo. Mas só para terem esta noção: a derrama na Lourinhã é totalmente diferente em relação ao Pingo Doce ou Intermarché, porque uns estão cá e outros moram longe.

**Paula Marinho:**

Em relação aos pontos VII e IX referiu que: *“O CDS, nesta Assembleia, enquanto grupo municipal, apoia a declaração de voto dos vereadores eleitos pela coligação Mais Lourinhã. O que consta na declaração de voto é correcto e em nosso entender anda faltam referir 2 pontos. Quanto ao IMI, conforme o próprio Presidente da Câmara, na sua entrevista de 19 do corrente mês, no jornal local (pág. 12) referiu que teve um acréscimo de 500mil €, o que convínhamos, não é uma subida ligeira. E quando se critica o governo da coligação PSD/CDS, bem se podia, localmente, que é para isso que aqui estamos todos, inovar, tentando fazer diferente quanto ao IMI, reduzindo um pouco as respectivas taxas, concretamente para 0,35, em vez dos propostos 0,36. Quanto ao IRS, até 2009, o benefício municipal era de 2% para os sujeitos passivos residentes no Concelho da Lourinhã, e mesmo nessa altura davam 2 em 5 possíveis. A partir de 2010, sempre com a mesma justificação... “o município tem um vasto programa de investimento em curso, necessitando de verbas para o seu desempenho”. Nada tem sido restituído até à data. Não lhes parecerá altura de, começar a devolver pelo menos 0,5 % mais que o que consta da proposta? Ouviu-se também, ainda que verbal e informalmente que 0,5% seriam para o orçamento participativo. Se isso se verificar não deixa de ser curioso que se pretenda pôr o contribuinte a pagar para participar no Orçamento do seu município! Tanto mais que já pagou o seu IRS, e a contribuição extraordinária para o IRS, o que até, segundo nos parece, fez aumentarem termos absolutos a parte que cabe ao município. Além do mais aquando da última campanha autárquica foi dito por V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> no seu programa eleitoral que pretendia constituir este orçamento, sim, mas, certamente por lapso, não referiu ou não explicitou que iria ser subsidiado pelo município. Neste seguimento, gostaria o CDS de saber quem, que freguesias e como se beneficiaria de tal participação em sede de Orçamento Municipal, pois como é todo o concelho a contribuir, é justo que seja todo o concelho a beneficiar. Podemos só acrescentar a título exemplificativo porque é a que conheço melhor, a câmara de Ponte Lima que isenta os munícipes no IRS e na Derrama e tem o IMI no mínimo! Reconhecemos que tem havido um esforço por parte do executivo para equilibrar as contas mas reconheçam também que é legítimo questionarmos aqui o executivo sobre como, se e em quanto tempo pretendem atingir este nível de serviço ao cidadão?”*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**Filomena Frade:**

Referiu que todos os anos faz esta intervenção. Assim, quase que lhe apetecia dizer para ouvirem as intervenções dos anos anteriores e que é sobre a redução das taxas dos prédios arrendados. Até ao ano passado, relativamente ao agravamento das taxas aos prédios em ruínas, quanto é sabido, a Câmara nunca fez esforços para aplicar estas duas propostas que propõe e que apresenta. Portanto, só tem uma pergunta para este ano, concretamente: até dia 30 de novembro a Câmara tem condições para comunicar às finanças a lista dos artigos matriciais às quais se vão aplicar esta redução de 10%.

**José Tomé:**

Relativamente a estas matérias do IMI e do IRS irá falar das mesmas conjuntamente. Antes, permitam só aqui um parentese, concretamente, agora percebe, depois de ouvir a membro Paula Marinho, porque é que o logotipo do CDS/PP está na Declaração de Voto dos Vereadores do PSD. Também a respetiva Declaração de Voto não vem datada, menciona só que é da ata de 16.09.2014. Isto é só uma questão de pormenor organizacional, não tem mais do que isso mesmo. Relativamente a estas questões de dificuldades financeiras dos municípios, pergunta: quem é que não tem e quais são os municípios que não têm dificuldades financeiras? Fez uma recolha junto da comunicação social, que ultimamente tem vindo a falar sobre endividamento das autarquias locais. Assim, contrariamente àquilo que foi dito (até porque têm quase um ano concluído deste mandato, e por esta altura, há um ano atrás, andavam em final da campanha eleitoral) quando veio cá um quadro superior do PSD, concretamente, que a autarquia da Lourinhã era a 3ª Câmara mais endividada do país, apurou que essa situação não é correta. Não percebe de quem lhe terá passado essa informação porque, de facto, foi um erro colossal essa situação e houve alguém que, assim, ficou com uma grande *noia*, porque não há hoje, como não havia na altura e como não havia em anos anteriores, essa posição por parte da Câmara naquilo que no endividamento diz respeito. Mas, pronto, também não é relevante, só que esse senhor, por acaso, ainda não começou a pedir desculpa. Mas lá chegará o tempo, certamente, pois está-se a verificar uma sequência dessas coisas (pedidos de desculpa) e portanto irá acontecer. Só que a política faz-se de verdades, não adianta enveredarem para estas coisas. Relativamente às propostas acha que há aqui ainda alguma cautela por parte do município relativamente à gestão. Felicita o Executivo por dar continuidade ao modelo de gestão que vinha sendo praticado pelos Executivos anteriores. Esta questão da Lei dos Compromissos, a mesma resulta de fevereiro de 2012 (por ironia dos destino até entrou em vigor na quarta-feira de cinzas, depois do Carnaval, portanto, no dia 23).

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Antes dela ainda havia o POCAL, uma Lei que saiu em fevereiro de 1999, mas que só em 2002 passou a ser implementada, porque, de fato, foi necessário que as autarquias começassem ou se ajustassem a esse novo modelo, expresso na Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro. Isto para dizer que tem havido sempre algum rigor. Também diz que aquilo que é praticado nas outras Câmaras pouco lhe importa. Tem é que perceber muito bem o que se passa na Câmara Municipal da Lourinhã. Nesse sentido tem havido, não havendo ainda essa assunção de reduzir alguma coisa relativamente ao IMI, uma preocupação por parte da autarquia em desenvolver ações de apoio às famílias mais carenciadas, como a questão da comparticipação nos livros e nas refeições escolares. Agora recentemente a questão da tarifa social e a tarifa familiar na água, a questão da redução dos custos na componente de prolongamento de horário nas atividades de apoio à família e ainda o reforço de serviço naquilo que é a inclusão de animadores sócios culturais na componente do prolongamento de horário para o 1º Ciclo. Portanto, há uma série de situações que melhoram significativamente os serviços prestados pela autarquia e a preços mais reduzidos, pelo que atrai, também, pessoas para viverem no concelho da Lourinhã. Dá também exemplos como a fatura eletrónica da água que reduz também alguns custos da câmara. Bem será que haja por parte dos munícipes esse entendimento, que haja uma maior adesão a estes processos, porque evidencia aí também uma preocupação de cada um sobre esta questão dos gastos. Portanto, acha que é uma questão que crê que o Executivo irá avaliar e no próximo ano será encontrada a condição para tomar essa posição, nomeadamente, de haver já alguma redução. Porque também é verdade que (como também refere a Declaração de Voto) há uma necessidade generalizada da população em desagrar a carga fiscal. O parágrafo que refere isso na Declaração de Voto serve para enviar ao Governo, porque aí não tem havido essa preocupação e sabe que também pode ser essa a intenção dos Vereadores que assinaram a referida declaração de voto. Mas tem havido uma preocupação efetiva da Câmara naquilo que são os serviços prestados e na redução dos seus custos e obviamente para que a gestão seja equilibrada tem que se manter as receitas. Por isso, acha que se está no bom caminho.

**Nuno Sampaio:**

Referiu que iria começar a sua intervenção pela parte menos importante. Portanto, talvez seja bom, com o adiantado da hora, embora estejam a discutir assuntos bastante importantes, que também haja aqui algum sentido de humor. Queria dizer com toda a amizade e cordialidade ao membro da Assembleia José Tomé que as coisas menos certas que se dizem em campanha eleitoral estão equitativamente repartidas por vários partidos e até por independentes. Tanta

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

gente diz tanta coisa em campanha eleitoral. O membro José Tomé disse há pouco que se interessa pouco por outras Câmaras, interessava-lhe mais pela realidade local. Pois a si (Nuno Sampaio) também interessa-lhe mais aquilo que dizem, aqui nesta Assembleia Municipal, as pessoas que efetivamente representam o concelho. Efetivamente quando estão a falar desta questão dos impostos têm aqui diversas dimensões e o pano é curto. O pano é curto, é uma questão complexa, não vão aqui resolver esta noite. Já no ano passado tiveram esta reflexão, esta discussão, como entenderem. Os impostos municipais e aqui estão a falar quer de impostos de rendimento, quer de impostos de propriedade, têm várias funções. A primeira das quais já foi acentuada (e bem!) pelo membro José Soeiro, concretamente, trata-se de uma função de equidade e de justiça social. A segunda é de conseguir que a autarquia tenha um orçamento equilibrado, para conseguir responder às suas competências e atribuições e diria mais: aos anseios da população. Têm cada vez mais uma dimensão de competitividade e de competitividade territorial. Existem diversas informações agora, por ocasião da aprovação do FAM (Fundo de Apoio Municipal), que vieram a público, e constata-se que a Câmara Municipal da Lourinhã não faz parte da lista de, salvo erro, 20 municípios, que estão identificados como situações críticas. Mas ainda assim tem níveis de endividamento que causam preocupação. A título de exemplo e têm que comparar com outros municípios, o montante da dívida por habitante (dados de 2013) é o 3º mais elevado da Região Oeste (é importante comparar com a realidade da região, como disse há pouco). Mas, efetivamente a Nazaré é um dos casos críticos a nível nacional, não cabe nos parâmetros de comparação. O município de Óbidos é o segundo concelho mais endividado per capita da Região Oeste, seguido do município da Lourinhã. A Lourinhã tem uma dívida de 818 euros por habitante, comparando com Alcobaça que tem 418 euros; o Bombarral tem 575 euros; Caldas da Rainha tem 95 euros; Peniche tem 352 euros; Alenquer 387 euros; Arruda dos Vinhos tem 495 euros; Cadaval tem 245 euros; Sobral de Monte Agraço tem 569 euros; Torres Vedras tem 435 euros. Ainda assim valores bastante abaixo. Isto a título de exemplo. Quando falarem do Orçamento poderão falar novamente destas questões. Estes dados retirou do Portal da Transparência Municipal, que qualquer cidadão pode aceder. Este Portal é uma ferramenta que já foi aqui referida esta noite e que qualquer cidadão pode consultar. O respetivo Portal tem outro indicador bastante interessante para a conversa de hoje, que é o indicador de devolução fiscal. Estão 3 pontos em discussão, concretamente o IMI, a Derrama e a Participação no IRS. Portanto, o que é este índice de devolução fiscal? É partindo da taxa máxima que os municípios poderiam aplicar, faz-se uma ponderação para ver quanto efetivamente os municípios devolvem. A Lourinhã não é

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

dos que devolvem mais, mas também não é dos que devolvem menos. Está no meio dessa tabela. Porque (e bem!) estando numa situação de algum endividamento não pode ir para situações radicais de baixar tudo ao máximo. Mas importa que tenham noção doutra realidade, nomeadamente, os proveitos do IMI por revisão das avaliações e por alterações diversas à Lei, tiveram um acréscimo bastante grande nos últimos anos. Tendo em conta a situação do país e aquilo que deve ser também a justiça social e a competitividade do município, esta bancada acompanha plenamente aquilo que é a Declaração de Voto dos Vereadores do PSD e o exercício que foi feito, de quanto se poderia devolver aos cidadãos. Não é uma proposta radical aquela que foi feita pelos vereadores do PSD. Pensa que está estimada na ordem dos 120 mil euros (entre os 100 mil a 120 mil euros). Foi apresentada em alternativa, ou reduzir o IMI para 0,35%, ficariam ao nível de Peniche, ou poder-se, então, se não fosse opção por um imposto de propriedade, ser por um imposto das pessoas que trabalham efetivamente aqui, não se ir para os 4,5%, mas sim para os 4%, devolvendo 1% de IRS às pessoas. Esta discussão e reflexão não vai acabar aqui hoje. Efetivamente não podem ter propostas que sejam populistas ou não pensadas nesta matéria, mas parece-lhes efetivamente com o exercício construtivo de apresentar uma proposta alternativa feita pelos vereadores da oposição, que merece consideração e o apoio desta bancada. Portanto, esta bancada nos pontos VII e IX irá votar contra. Não é um voto contra a proposta do Executivo, mas sim um voto a favor da proposta dos Vereadores da oposição.

**Presidente da Câmara:**

Em relação à intervenção da membro Filomena Frade referiu que o objetivo da Câmara é atingir a meta no final de Outubro. Tem havido conversações com as finanças tendo como objetivo conseguir reduzir o valor em causa. É um objetivo da Câmara!

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que as intervenções que se verificaram abrangeram as 3 propostas, concretamente, os Ponto VII – IMI; Ponto VII - Derrama e; Ponto IX - Participação Variável do IRS, todos para 2015. Assim, considera-se, não havendo mais intervenções, terminada a discussão deste ponto, passar-se-ia à votação da presente proposta.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 33 – ”Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor, 11 votos contra e 3 abstenções, num universo de 29 presenças.

**PONTO VIII – Proposta 34 – Discussão e votação da proposta relativa ao “Lançamento da Derrama 2015”**, que em baixo se transcreve:

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**“ASSUNTO:** LANÇAMENTO DA DERRAMA 2015.

O artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiros das autarquias locais, permite aos Municípios lançar anualmente uma derrama **até ao limite máximo de 1.5% sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território.

Ora,

Considerando que a Câmara Municipal tem um vasto programa de investimentos a executar em 2015 que se destina a promover o progresso e o desenvolvimento do Município;

Considerando que as receitas do Município são limitadas em relação ao que seria necessário para acorrer a todas as solicitações que decorrem do desenvolvimento das suas atribuições e competências;

Considerando que o Município deve aproveitar a generalidade das receitas previstas na lei, sob pena de não poder desenvolver as atividades previstas no respectivo plano e orçamento;

E, considerando ainda que a Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014, deliberou aprovar o lançamento de uma derrama pela taxa de 1%.

**Proponho**

Que, nos termos da al. d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, essa Assembleia Municipal aprove o lançamento de uma derrama **de 1%**, a cobrar no ano de 2015, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, conforme previsto no n.º 1 e n.º 9 do artigo 18.º da citada Lei n.º 73/2013.

Lourinhã, 17 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 34 – ”** “**Lançamento da Derrama 2015**”, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor, 5 votos contra e 6 abstenções, num universo de 29 presenças.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO CDS:**

*“ Na mesma óptica que votámos contra nos impostos sobre pessoas singulares, também temos que votar contra uma derrama que recai nas pessoas colectivas, ou seja, as empresas, empresas essas que são as que efectivamente criam postos de trabalho e que pagam o IRS, IMI e outros agravamentos municipais tais como a água e que cada vez se sentem menos motivados para se fixarem na Lourinhã.”*

**PONTO IX – Proposta 35** – Discussão e votação da proposta relativa à **“Participação Variável do IRS para o Ano de 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA O ANO DE 2015.

*A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, estabelece no seu artigo 26.º, n.º 1, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice sintético de desenvolvimento social, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º*

*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.*

*Assim, considerando que o Município tem um vasto programa de investimentos em curso, necessitando das verbas necessárias para o seu desenvolvimento.*

*E, considerando ainda, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014 deliberou, por maioria, aprovar a participação variável em 4,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;*

**Proponho**

*Que, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, que essa Assembleia Municipal, fixe em 4,5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, para o ano económico de 2015, conforme se estabelece nos números 1 e 2 do citado artigo 26.º*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)*

Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira** votaram contra e apresentaram declaração de voto.

**“ PROPOSTA, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 12/09/2014, PONTO 5 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS; PONTO 7- PARTICIPÁVEL VARIÁVEL DO IRS:**

*Os Srs. Vereadores Hernâni Santos, António Antunes e Vanda Oliveira, eleitos pela Coligação MAIS LOURINHÃ - PPDIPSD,CDS-PP, decidiram apresentar declaração de voto referente as duas propostas apresentadas.*

*Considerando que os impostos em causa constituem parte das receitas municipais, e que de acordo com análise comparativa efetuada dos últimos anos os montantes rececionados tem aumentado consecutivamente, Os Vereadores eleitos pela Coligação MAIS LOURINHÃ - PPD/PSD,CDS/PP, decidiram propor a redução de Taxa de IMI para 0,35, ou a redução da participação variável do IRS para 4%.*

*Tendo consciência das dificuldades financeiras que o município atravessa, não pretendemos que o município tenha uma redução da sua receita atual, mas sim, uma redução no acréscimo de receita por forma a beneficiar as famílias.*

*A Câmara Municipal deverá ser uma instituição que através da capacidade de gestão dos executivos eleitos, potencializará as suas receitas e conseguirá garantir funcionamento adequado no âmbito das suas competências a todos os munícipes.*

*Verificando-se que a generalidade da população precisa de desagravamento da carga fiscal, para melhorar a sua condição de vida. Os vereadores eleitos pela Coligação MAIS LOURINHÃ - PPD/PSD e CDS/PP consideram que a redução proposta no IMI possibilitava não só o desagravamento fiscal como o incentivo a captação de novas famílias, proporcionando a criação de política de atração e captação de mais população, condição essencial para o desenvolvimento económico e social.*

*Em virtude da proposta de redução da taxa de IMI apresentada não ter sido aprovada, como alternativa e no seguimento do proposto pelo executivo em regime de permanência na redução de taxa variável de IRS em 0,5%, nós propusemos a redução de 1% a que corresponde a um valor da mesma ordem de grandeza do valor da redução da taxa de IMI proposto.*

*Hernâni Santos, António Augusto Antunes Vanda Oliveira”*

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**José Soeiro:**

Referiu que há coisas onde não se deve ser seguidista. Como disse (e muito bem!) o membro da Assembleia José Tomé, o que se passa na casa do vizinho não é assim tão importante. A questão aqui é a situação concreta das pessoas naturais e residentes no concelho. Não há reunião nenhuma que prepare que não tenha o Plano Estratégico ao lado, e fala em bolsas de pobreza, fala em rendimentos mais baixos e depois ainda há um pormenor: é a afetação do imposto ou objetivo do imposto. Foi dito que o IMI depois era distribuído. Não, o IMI na sua natureza tem objetivos muito claros, como por exemplo, conservação de passeios. Assim, se a verba proveniente deste imposto não for para esses fins específicos, há, então, desvio do imposto. Agora também acha piada (não pode deixar passar) o conteúdo efetivamente democrático desta Assembleia Municipal (já lhe fazia espécie antes de cá estar), a diferença de votação dos eleitos municipais para os Presidentes de Junta. Então, nesta votação isso foi claro e objetivo. Algumas das pessoas, muitas vezes críticas, relativamente ao processo do Executivo, que junto das suas populações fazem críticas profundas, de acordo com o seu teor ideológico, mas depois efetivamente nos momentos concretos e objetivos da votação, pelos vistos, estão com as propostas do Executivo. Portanto, têm que ser o mesmo aqui e o mesmo das respetivas terras.

**Duarte Conceição:**

Referiu que geralmente nas Assembleias Municipais em que é apresentada a alteração ou a colocação da taxa do IMI, da Derrama e do IRS, tem por sistema, primeiro analisar, não ponto por ponto, mas analisar como impostos. Assim, fala, geralmente, no último ponto, englobando uma vertente mais consolidada das componentes fiscais. Também tem o cuidado de ir ver os anos transatos, não só a discussão, mas também as propostas apresentadas. E aquilo que pode dizer é que, pelas análises efetuadas, a receita da Câmara relativamente ao IMI irá este ano superar o expectável e já foi aqui confirmado, permitindo um valor extraordinário significativo, tal como também irá acontecer em relação ao IMT. Já no passado propuseram que a gestão do IMI pudesse ser utilizada como um mecanismo de gestão territorial e urbanística, mas tal continua a não acontecer ainda. Esperam que no próximo ano, então, tal possa a vir ser utilizado. Em relação à Derrama volta a frisar que aquando da implantação deste imposto em 28.11.2009 foi justificado como uma medida temporária, essencialmente para canalizar estas verbas nas construções dos Polos Escolares, bem como na promoção do desenvolvimento económico do concelho. Passados estes 4 anos, para além dos novos Polos Escolares que foram inaugurados, nada mais foi efetuado. Mas a Derrama continuou a ser

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

cobrada. Situação igualmente referente a justificação da Participação Variável do IRS. Esta situação não afeta só um pilar contributivo da economia da Lourinhã, mas sim as verdadeiras fundações da economia da Lourinhã, os contribuintes Lourinhanenses. Um vasto programa de investimento é a justificação, a justificação que é a mesma de há 4 anos para cá. Qual foi o vasto programa de investimentos? É certo que existe aqui uma redução, principalmente na contribuição da vertente do IRS, mas é mínima. A vereação eleita pelas listas de coligação do PPD/PSD e pelo CDS/PP apresentou uma proposta de redução a qual acharam que poderia ser viável e amiga dos Lourinhanenses. No passado ainda deram alguma margem, hoje em dia o período de tolerância acabou em relação aos impostos, pois praticamente nada se vê de desenvolvimento, face às receitas cobradas através dos impostos apresentados.

**José Tomé:**

Relativamente a intervenção do membro Nuno Sampaio, referiu que os valores e as comparações apresentadas podem ser feitas, mas também podem comparar outras situações, concretamente: o que é que as autarquias dinamizam, o que oferecem, que serviços prestam e que valores praticam. Isso é interessante fazer-se. Se eventualmente o membro Nuno Sampaio tem esses dados, então que se trabalhe e veja isso. Porque isso é importante também. Agora o membro Duarte Conceição falava dos complexos escolares, portanto, irá ser feito outro complexo no concelho. Depois também há uma coisa objetiva que são as realidades, Óbidos em termos de escolas tem também boas infraestruturas, mas se se for ao Bombarral já não é tanto assim; se se for ao Cadaval, se calhar também não é. Portanto, está-se a ver que há diferenças substanciais naquilo que são as condições que os municípios oferecem para o desenvolvimento de algumas das ações, nomeadamente em termos de educação, em termos de ofertas culturais, em termos de outras situações.

**Nuno Sampaio:**

Referiu que lamenta que tenham só oportunidade de discutir estas matérias num horário já tão tardio. Evidentemente que depois de uma semana de trabalho e muitas pessoas terão que se levantar de manhã cedo, poderá não ser o mais animador para muitos elementos desta assembleia. Mas gostaria de fazer só duas ou três observações. Portanto, compreende perfeitamente o que o membro da Assembleia José Tomé disse. Pode dizer que tem 3 filhos nas escolas do concelho da Lourinhã. Tem porque confia na qualidade dessas escolas, porque confia no seu corpo docente e também porque confia no esforço que a Câmara tem feito, nomeadamente em termos de educação. Esse esforço não tem sido só feito na Lourinhã. Se correrem este país *lés a lés* verificarão isso. É por isso que os comparativos são importantes,

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

não para (como o povo diz) olhar para o prato dos outros, mas talvez para se irem estimulando, uns aos outros, para fazer cada vez melhor. Portanto, se percorrerem este país lés a lés observarão situações muito interessantes, em vários concelhos, nomeadamente na área da educação. Sabe que é uma área que é cara ao membro José Tomé, por ser Professor e também pelas responsabilidades que teve anteriormente no município, nesta matéria. Portanto, percebe perfeitamente as observações que foram feitas. Mas não se podem resignar a um certo contentamento com tudo aquilo que está. E há um indicador que tem que ser invertido. O município da Lourinhã continua a estar na cauda da Região Oeste, abaixo da média nacional, abaixo da média dos concelhos da sua dimensão, comparáveis com a Lourinhã, do rendimento médio mensal por pessoa. No relatório do PEL é referido que são setecentos e poucos euros, por acaso no Portal da Transparência (não sabe se estão a atualizar um ano mais à frente) já fala em oitocentos e qualquer coisa euros. Ainda assim são o último concelho ou o penúltimo da Região Oeste, em termos de rendimento per capita e vêm aqui concelhos ao lado com diferenças substanciais. Isto para dizer que a tal dinâmica de investimento, a tal componente de captação de atividade económica, a 3º geração (se quiserem) das políticas municipais, primeiro o saneamento, depois foi a questão da educação e da cultura, agora a Lourinhã tem que entrar noutra dimensão que é o município conseguir ser estratega, dinamizador da atividade económica, tendo como fim uma melhor qualidade de vida para todos os munícipes. Parece-lhe que aí ainda estão um pouco aquém. Evidentemente que a oferta cultural não irá comentar, porque se Óbidos não lhe serve de exemplo neste momento pela dívida que tem, não irá comparar a oferta cultural, a dívida é mais ou menos a mesma per capita, mas a oferta cultural de Óbidos é um bocadinho superior e não diz isto com nenhuma satisfação.

**Duarte Conceição:**

Referiu segundo foi dito pelo Presidente da Câmara estão a pagar dívida, essencialmente à custa do aumento da carga fiscal. Portanto, em relação depois ao Plano e ao panorama nacional acha que não é preciso dizer mais nada.

**Presidente da Câmara:**

Referiu que estão a reduzir a carga fiscal. Têm uma captação de verbas realizadas na ordem dos 52,33 %. Portanto, conseguem gerar fundos nestes valores. Evidentemente o objetivo é investir e investir no concelho da Lourinhã.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 35 – ”Participação Variável do IRS para o Ano de 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor, 11 votos contra e 3 abstenções, num universo de 29 presenças.

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**PONTO X – Proposta 36 –** Discussão e votação da proposta relativa à “**1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2014**”, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2014.

*Nos termos dos art.ºs 28º e 29º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, os órgãos ou serviços planeiam as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver anualmente, podendo proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal.*

*Nesse sentido, relativamente a:*

**1. Cargos de direção intermédia de 2º grau:**

*Considerando que a comissão de serviço do dirigente intermédio de 2º grau responsável pela Divisão de Intervenção Social e Cultural cessará em 24/10/2014, sem possibilidade de renovação na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 29/12/2012, e que este facto obriga a adequação à estrutura orgânica aprovada em 28/12/2012 pela Assembleia Municipal, no que diz respeito à Divisão de Educação e Intervenção Sociocultural;*

*Atendendo a que a comissão de serviço do dirigente intermédio de 3º grau responsável pela Coordenação de Gestão Urbanística e Obras Particulares (CGUOP) foi cessada por meu despacho de 11/07/2014, com efeitos a 28/07/2014, pela necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço;*

*Atendendo ainda que o dirigente intermédio de 3º grau da Coordenação de Planeamento passou a acumular também a responsabilidade por aquela unidade orgânica (CGUOP) em 01/08/2014, tendo-se verificado que haveria claros benefícios para o Município na adequação à estrutura orgânica acima referida, quanto à Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Atividades Económicas, também a partir de 24/10/2014;*

*Considerando que os cargos de direção intermédia de 2º grau das unidades orgânicas, Divisão de Educação e Intervenção Sociocultural e Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Atividades Económicas, não estão previstos presentemente no mapa de pessoal do município;*

**2. Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) para a Coordenação de Educação – apoio direto a crianças com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar em cumprimento dos princípios orientadores do DL nº 3/2008, de 07/01:**

*Atendendo ao teor da Informação nº 32/2014 – Coordenação de Educação, de 12/09/2014, de que consta o despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 06/08/2014, no qual reconhece a necessidade de apoio direto de assistente operacional a*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*duas das quatro crianças do pré-escolar com necessidade educativas especiais, identificadas pelo Agrupamento de Escolas da Lourinhã para o ano letivo 2014/2015;*

*Considerando que o mapa de pessoal para 2014 não prevê o preenchimento de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar ação educativa) para este fim;*

**PROPONHO**

*Que, ao abrigo do art.º 29º da LTFP e do art.º 3º do DL nº 209/2009, de 03/09, essa Assembleia Municipal aprove a alteração ao Mapa de Pessoal/2014 do Município da Lourinhã, que foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 16/09/2014, no sentido de prever o preenchimento dos cargos e postos de trabalho abaixo indicados, cuja dotação orçamental se encontra devidamente cabimentada na presente data:*

**a)** *1 Cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Educação e Intervenção Sociocultural;*

**b)** *1 Cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Atividades Económicas;*

**c)** *2 Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) para a Coordenação de Educação, a recrutar a partir da Reserva de Recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal em curso, aberto pelo Aviso nº 7178/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 114, Parte H – Autarquias Locais, de 17/junho/2014, Refª A, código 01/CTFPT Determinado – TRCerto/2014.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 36 – ” 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2014”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

**PONTO XI – Proposta 37 –** Discussão e votação da proposta relativa ao **“Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ribamar – Execução de um parque que inclui campo de jogos”**, que em baixo se transcreve:

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

**“ASSUNTO:** *PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR – EXECUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL QUE INCLUI CAMPO DE JOGOS, UM SKATE PARQUE E ÁREA INFORMAL.*

*A Lei 75/2013 de 12 de Setembro prevê na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º que “compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.*

Ora,

*1. Considerando que a Freguesia de Ribamar não possui nenhum espaço público disponível onde as crianças e jovens possam passar os seus tempos livres e conviver entre si;*

*2. Considerando que a Junta de freguesia adquiriu há alguns anos um terreno, denominado “Rossio Grande” onde se propõe construir um parque que inclui campo de jogos, Skate parque e um espaço de lazer devidamente delimitado, conforme projeto que se junta em anexo.*

*3. Considerando que a realização da obra mencionada vai implicar um investimento considerável para a Junta de Freguesia de Ribamar, tendo esta solicitado o apoio financeiro do Município;*

*4. E, considerando que, não possuindo a Freguesia qualquer espaço que permita alguns momentos de lazer e convívio para os jovens, a obra é necessária e de interesse público sendo obrigação do Município prestar o seu apoio nos termos da norma supramencionada;*

*A Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014, deliberou, ao abrigo da disposição legal atrás citada, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o protocolo de colaboração que em baixo se transcreve.*

Desta forma,

**PROPONHO**

*Que essa Assembleia Municipal aprove a celebração do Protocolo de Colaboração em causa, nos seguintes termos:*

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**Entre:**

*O Município da Lourinhã, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal João Duarte Anastácio de Carvalho, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, como Primeiro Outorgante;*

**E**

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*A Junta de Freguesia de Ribamar representada pelo seu Presidente, Pedro Alexandre Rato, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2014, como **Segunda Outorgante**; que se irá reger pelas cláusulas seguintes:*

1ª

(Objeto)

*1 - O presente protocolo tem por objeto a atribuição, pela Câmara Municipal da Lourinhã à Junta de Freguesia de Ribamar, de um apoio financeiro para a execução de:*

*Um parque em que inclui campo de jogos, um skate parque e área informal na qual se pretende o revestimento com inertes e delimitação de percursos permitindo uma utilização diversificada, de lazer para os futuros utilizadores do espaço.*

*No sentido de aumentar o conforto dos futuros utilizadores do espaço pretende-se também a instalação de alguns bancos e a plantação de árvores que permitem a presença do elemento vegetação bem como a presença de ensombramento.*

*Elementos a implementar:*

*- Campo de jogos com uma área de cerca de 420 m<sup>2</sup> de área em betão poroso, incluindo marcações de jogo, referentes ao jogo de futebol e basquetebol, e, respetivas balizas e cestos.*

*- Skate parque com uma área de cerca de 555 m<sup>2</sup> incluindo, bancos (cinco unidades), elementos para a prática de skate nomeadamente: Quarter pipe (uma unidade); Doubleside curb box (uma unidade); Trick box (uma unidade).*

*- Passeios e percursos pedonais numa área de cerca de 935 m<sup>2</sup>*

*- Inertes de revestimento incluindo gravilha e seixos num área de cerca de 1.116 m<sup>2</sup>*

*- Muretes e pequenas rampas de acesso numa área de cerca de 250 m<sup>2</sup>*

*- plantação de árvores.*

*2 – A realização destas atividades, bem como a execução dos trabalhos terão o apoio técnico da Câmara Municipal da Lourinhã.*

2ª

(Direitos e obrigações das partes)

*1- Compete à Primeira Outorgante:*

*- Acompanhar e fiscalizar as atividades a executar pela Segunda Outorgante mencionadas na cláusula primeira;*

*- Elaborar, através dos respetivos serviços, relatório de síntese sobre a realização dos trabalhos;*

*- Proceder à transferência do financiamento previsto neste protocolo.*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

1 – *Compete à Segunda Outorgante:*

- *Executar as tarefas previstas na cláusula primeira nos termos do presente acordo;*
- *Elaborar um relatório final sobre a execução da obra;*
- *Responsabilizar-se por eventuais danos provocados quando aquelas tarefas não forem executadas de forma regular e nos termos deste acordo;*

3ª

*(Regime de financiamento)*

1- *Para apoio à prossecução das atividades mencionadas na cláusula primeira a Primeira Outorgante transferirá para a Segunda Outorgante o montante de 15.600 € (quinze mil e seiscentos euros).*

2- *Este montante será transferido em três tranches, no valor de 5.200€ cada, em outubro, novembro e dezembro do corrente ano.*

4ª

*(Revisão do protocolo)*

*O presente acordo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram o seu clausulado.*

5ª

*(Resolução do protocolo)*

1 - *O incumprimento por parte dos Outorgantes das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução.*

2 – *Qualquer das partes poderá resolver o acordo por deliberação devidamente fundamentada.*

6ª

*(Omissões)*

*Os casos omissos decorrentes da execução deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã.*

*Paços do Concelho de Lourinhã,*

*O Presidente da Câmara*

*João Duarte Anastácio de Carvalho*

*O Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar*

*Pedro Alexandre Rato”*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 37 – ” “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ribamar – Execução de um parque que inclui campo de jogos”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

**PONTO XII – Proposta 38 –** Discussão e votação da proposta relativa à **“Atribuição de um apoio à Freguesia de Santa Bárbara no valor de 17.000,00 € - Aquisição de terrenos necessários à ampliação do cemitério”**, que em baixo se transcreve:

**“ ASSUNTO:** *ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA NO VALOR DE 17.000,00 € - AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.*

*A Junta de Freguesia de Santa Bárbara vem solicitar o apoio do Município para a compra de terrenos que permitam a ampliação do cemitério da Freguesia.*

Ora,

- 1. Considerando que, efetivamente, o cemitério, nos limites atuais, não possui espaços suficientes para satisfazer as necessidades da população, sendo, a ampliação urgente e do interesse público;*
- 2. Considerando que, nos termos do nº 1 do art.º 23º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;*
- 3. E, considerando que, nos termos do nº 1 alínea o) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos;*

*Assim, a Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2014, deliberou:*

- a) Aprovar a atribuição de um apoio à Freguesia de Santa Bárbara no valor de 17.000€ (dezasete mil euros) para aquisição dos terrenos necessários à ampliação do cemitério;*
- b) Que a verba será transferida na totalidade logo que a Junta de Freguesia informe o Município da data para a celebração das escrituras.*

*Contudo, considerando que, nos termos do nº 1 alínea j) do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações,*

ATA 04/2014  
Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014

**PROPONHO**

*Que essa Assembleia Municipal também aprove a atribuição de um apoio à Freguesia de Santa Bárbara no valor de 17.000€ (dezassete mil euros) para aquisição dos terrenos necessários à ampliação do cemitério.*

*Lourinhã, 17 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 38 – “Atribuição de um apoio à Freguesia de Santa Bárbara no valor de 17.000,00 € - Aquisição de terrenos necessários à ampliação do cemitério”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

**PONTO XIII** – Para Conhecimento - Informação n.º **09/2014**, de 01/09, da **Coordenação Financeira - relativa à “Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 03 de junho a 01 de setembro de 2014”**, nos termos da Informação em anexo;-----

A Assembleia Tomou conhecimento.

**Joaquim Simões:**

Referiu que existem algumas fichas onde não são identificadas as entidades. Assim, caso tenha havido algum lapso, gostaria de alertar para esta situação.

**PONTO XIV** – **Proposta 39** – Discussão e votação da proposta relativa à **“Intempérie ocorrida no passado dia 22 de Setembro – Voto de Louvor e Reconhecimento”**, que em baixo se transcreve:

*“ Considerando a intempérie ocorrida no passado dia 22 de setembro, em que se registaram níveis anormais de precipitação que culminaram em inundações repentinas em todo o concelho, particularmente nos aglomerados urbanos da vila da Lourinhã e Vimeiro, e que provocaram avultados danos no espaço público e privado, nomeadamente no edificado comercial e habitacional, assim como nos campos agrícolas, afetando as culturas, seus equipamentos e obstruindo diversas linhas de água;*

*Considerando a entrega e dedicação de todas as entidades, empresas e particulares envolvidos nos trabalhos de limpeza e reposição da normalidade;*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*Considerando, que até à presente data ainda não se realizou nenhuma reunião do órgão executivo, sendo, no entanto, consensual entre todos os seus membros, que a atuação dos agentes envolvidos merece um reconhecimento publico;*

*E considerando que nos termos do nº. 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro “tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia”*

**PROPONHO**

*Que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2014, delibere prestar um **voto de louvor e reconhecimento**, nos termos do documento em anexo.*

*Paços do Município, 26 de setembro de 2014*

*O presidente da Câmara*

*João Duarte Anastácio de Carvalho “*

**Voto de Louvor e Reconhecimento**

*Na sequência da intempérie ocorrida no passado dia 22 de setembro, em que se registaram níveis anormais de precipitação que culminaram em inundações repentinas, em todo o concelho, particularmente nos aglomerados urbanos da vila da Lourinhã e Vimeiro, e que provocaram avultados danos no espaço público e privado, nomeadamente nos estabelecimentos comerciais, edifícios públicos e habitacionais, assim como nos campos agrícolas, afetando as culturas e respetivos equipamentos, obstruindo diversas linhas de água, vem o Município da Lourinhã prestar publicamente um **voto de louvor e reconhecimento** a todos aqueles que, sob qualquer forma, prontamente participaram nos trabalhos de reposição da normalidade, pois com as suas ações demonstraram uma enorme dedicação à causa pública e um enorme compromisso solidário.*

*Com uma referência especial à Autoridade Nacional de Proteção Civil, ao Serviço Municipal de Proteção Civil, aos Bombeiros Voluntários da Lourinhã e demais corporações envolvidas, à Guarda Nacional Republicana, aos presidentes das Freguesias do Concelho, aos Municípios vizinhos que disponibilizaram meios e recursos, ao Exército, às empresas privadas de construção, restauração e alojamento, aos funcionários municipais e das freguesias, e a todos aqueles que espontaneamente se associaram aos trabalhos de reposição da normalidade.*

*Uma palavra final de estímulo e solidariedade para com todos aqueles a quem esta intempérie causou prejuízos pessoais e materiais. Com a colaboração de todos estamos convictos de que a recuperação será possível.*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*Publica-se abaixo a listagem das entidades e agentes de proteção civil envolvidos:*

*Bombeiros Voluntários de Lourinhã*

*Bombeiros Voluntários de Barcarena*

*Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos*

*Bombeiros Voluntários de Sintra*

*Bombeiros Voluntários de Bucelas*

*Bombeiros Voluntários de Almoçageme*

*Bombeiros Voluntários de Sacavém*

*Bombeiros Voluntários de Torres Vedras*

*Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra*

*Bombeiros Voluntários de Carnaxide*

*Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço*

*Bombeiros Voluntários de Cadaval*

*Bombeiros Voluntários de Queluz*

*Bombeiros Voluntários de Estoril*

*Bombeiros Voluntários de Camarate*

*Bombeiros Voluntários de Parede*

*Bombeiros Voluntários de Alverca*

*Bombeiros Voluntários de Alcabideche*

*Bombeiros Voluntários de Fanhões*

*Bombeiros Voluntários de Aqualva-Cacém*

*Bombeiros Voluntários de Alcoentre*

*Bombeiros Voluntários de Alenquer*

*Bombeiros Voluntários de Caneças*

*Bombeiros Voluntários de Pontinha*

*Bombeiros Voluntários de Merceana*

*Bombeiros Voluntários de Montelavar*

*Autoridade Nacional de Proteção Civil – CDOS Lisboa*

*Guarda Nacional Republicana – Posto da Lourinhã, Torres Vedras e Brigada de Transito*

*Câmara Municipal de Oeiras*

*Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos*

*Câmara Municipal de Sintra*

*Câmara Municipal de Loures*

**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

*Câmara Municipal de Torres Vedras*  
*Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço*  
*Câmara Municipal de Cadaval*  
*Câmara Municipal de Cascais*  
*Câmara Municipal de Vila Franca de Xira*  
*Câmara Municipal de Azambuja*  
*Câmara Municipal de Alenquer*  
*Câmara Municipal de Odivelas*  
*A todos o nosso Bem-Haja.*

*Paços do Município, 26 de setembro de 2014*

*O presidente da Câmara*

*João Duarte Anastácio de Carvalho “*

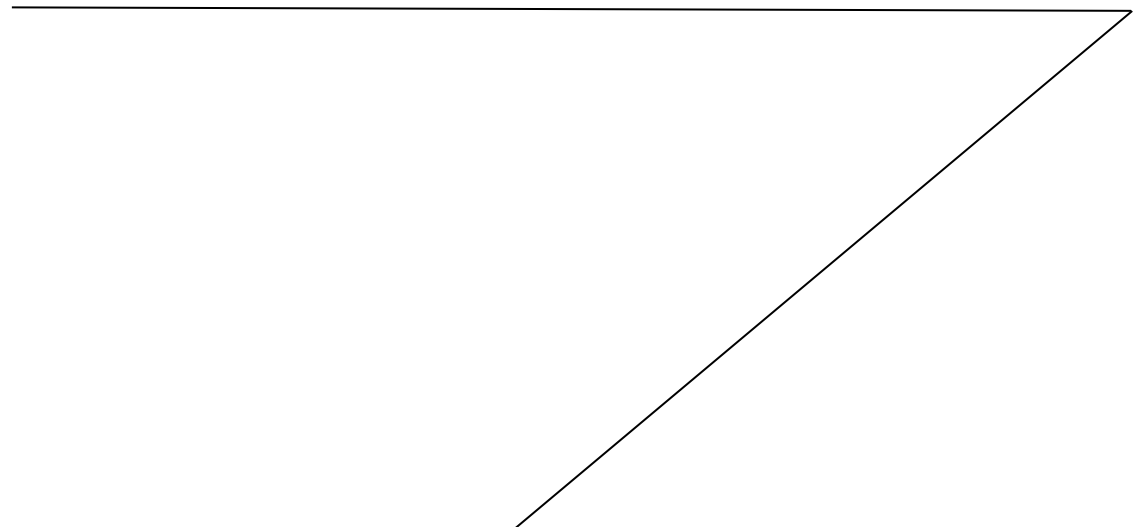
**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 39 – “Intempérie ocorrida no passado dia 22 de Setembro – Voto de Louvor e Reconhecimento”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, solicitou o voto de confiança, para aprovar a presente ata em minuta. Tendo sido concedido.

Os documentos fazem parte integrante da minuta da presente ata.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a reunião quando eram 02,10 horas. Lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** e por nós que a subscrevemos.

\_\_\_\_\_(Presidente da Assembleia Municipal) -----  
\_\_\_\_\_(1º Secretário) -----  
\_\_\_\_\_(2º Secretário) -----



**ATA 04/2014**  
**Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2014**

